

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PP;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - MDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - MDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - MDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PSD;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PSD; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portella - PP.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Oleno Matos - PC do B
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSD; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PSD;
- c) Deputado George Melo - PSD;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PSD.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - MDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - MDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Oleno Matos - PC do B
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PSD;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PP; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSD;
- b) Deputado Jorge Everton - MDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSD;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Oleno Matos - PC do B

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei nº 036/2018	02
- Resolução nº 006/2018	08
- Moções nº 003 e 004/2018	08
- Requerimentos nº 017, 018, 027 e 030/2018	09
- Indicações nº 133 a 136/2018	09
- Ata da 2684ª Sessão Ordinária - Sucinta	10
- Ata da 2676ª Sessão Ordinária - integra	12

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 208 a 212/2018	20
--------------------------------	----

Superintendência de Compras e Serviços

- Edital de Pregão Presencial nº 008/2018	20
---	----

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI 036/2018

Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente do Estado de Roraima, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre seus componentes, apoio a pesquisa, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. – Esta Lei regula o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA, que tem por finalidade integrar as ações de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente no âmbito Estadual e Federal. Apoiar a pesquisa; estimular o crescimento científico, tecnológico e de inovação; o controle do uso dos recursos naturais do Estado para melhor qualidade de gestão de recursos humanos, financeiros e das redes produtivas; a promoção de debates entre os setores afins e com a sociedade; e, como instrumento de planejamento e monitoramento da execução de políticas públicas desses setores, em consonância aos Artigos 165 a 170 da Constituição do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA, se constitui como principal articulador, no âmbito estadual, das políticas públicas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com entes federados, a sociedade científica e a sociedade civil.

TÍTULO I

DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A Política Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente estabelece o papel do Estado de Roraima na gestão da ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente que devem ser assegurados a todos e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo Estado, com a participação das sociedades científica e civil.

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO ESTADO DE RORAIMA NA GESTÃO PÚBLICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Art. 3º - A Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente são áreas de interesse público, garantidos pela Constituição Federal e do Estado de Roraima, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno desenvolvimento e execução das políticas públicas voltadas para as questões a elas inerentes.

Art. 4º - As ações de políticas públicas de Ciência, Tecnologia, Inovação e as voltadas para o uso sustentável do Meio Ambiente são vetores importantes de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratadas como estratégicas para consolidar o desenvolvimento equitativo e racional do Estado de Roraima.

Art. 5º - É responsabilidade do Estado de Roraima, com a participação da sociedade e das instituições de ciência, tecnologia, inovação e de meio ambiente, planejar e fomentar as políticas públicas eleitas como prioritárias, assegurar o desenvolvimento científico e tecnológico e de proteção do meio ambiente e, estabelecendo as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento.

Art. 6º - Cabe ao Estado de Roraima planejar e implementar políticas públicas para:

- I. Assegurar os meios para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; a proteção e preservação do meio ambiente com o uso sustentável e consciente do meio ambiente; e, assegurar o acesso às informações e conhecimentos produzidos nessas áreas de abrangência.
- II. Universalizar o acesso à informação, à produção científica, aos resultados das pesquisas científicas e tecnológicas, à inovação e aos conhecimentos gerados a partir das pesquisas científicas fomentadas, em bancos de dados;
- III. Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

- IV. Estruturar e regulamentar o financiamento das pesquisas científicas, tecnológicas, de inovação e referentes ao meio ambiente, no âmbito do Estado de Roraima;
- V. Consolidar a Ciência, Tecnologia e Inovação como importantes vetores do desenvolvimento sustentável;
- VI. Estabelecer acordos de cooperação entre os entes de ciência, tecnologia e inovação no âmbito do Estado de Roraima, outras unidades federativas e órgãos internacionais, com o intuito de promover parcerias, troca de experiências, fortalecimento da política estadual de ciência, tecnologia e inovação e expansão dos processos decorrentes;
- VII. Contribuir para a diminuição das desigualdades sociais da região, mediante o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnologias com inovação que promovam a equidade social e territorial;
- VIII. Assegurar a qualificação, em níveis avançados, dos profissionais envolvidos nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente no âmbito do Estado de Roraima, com a promoção de programas vinculados às IES e Institutos afins, com a concessão de ajuda de custo e bolsas de estudos no país ou internacional.

Art. 7º - A atuação do Estado de Roraima, no campo da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente não se contrapõem ao setor privado ou ao terceiro setor, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementariedade das ações evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º - A política de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente deve ser transversal, estabelecendo uma relação com as demais políticas, em especial com as políticas de Educação Superior e Básica, Saúde, Agricultura, Defesa Civil, Segurança Pública, entre outros.

Art. 9º - Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem considerar os fatores culturais e ambientais regionais com suas peculiaridades e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão desde a liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de educação, saúde, cultura, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos e princípios éticos.

TÍTULO II DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 10 – O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA se constitui em um instrumento de fomento e de apoio a pesquisa, articulação, gestão e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 11 - O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA fundamenta-se na política estadual de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente expressa nesta Lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, para instruir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições afins e a sociedade civil.

Art. 12 – Os princípios do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA que devem orientar a conduta do Estado de Roraima, da sociedade científica e civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

- I. universalização ao acesso ao conhecimento, a tecnologias e inovação e aos resultados dos processos científicos;
- II. fomento à produção, difusão e circulação de conhecimentos;
- III. cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente atuantes nessas áreas;
- IV. integração e interação na execução de políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

- V. complementariedade nos papéis dos agentes científicos, tecnológicos, de inovação e de meio ambiente;
- VI. transversalidade nas políticas de ciência, tecnologia, inovação e de meio ambiente;
- VII. autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade científica;
- VIII. transparência e compartilhamento das informações;
- IX. democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- X. descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XI. ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente;

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 13 – O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA, tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade científica e civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento do estado com pleno exercício dos direitos humanos e dos princípios éticos no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 14 – São objetivos específicos do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA:

- I. estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos na sua área de abrangência, assegurando a presença de pesquisadores nos órgãos, conselhos, comitês e comissões;
- II. assegurar partilha equilibrada dos recursos públicos da área da ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente entre os diversos procedimentos de acesso ao financiamento de pesquisas e projetos desenvolvidos no Estado de Roraima;
- III. articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente com as demais áreas, considerando seus papéis estratégicos no processo de desenvolvimento sustentável do Estado de Roraima;
- IV. promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições internacionais e/ou nacionais para a formação e capacitação de pessoal e profissionais e no desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos de interesse do Estado de Roraima, viabilizando a cooperação técnica e otimização de recursos financeiros e humanos disponíveis;
- V. criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente desenvolvidas no âmbito do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA.
- VI. Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão, financiamento e de promoção da ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 14 – Constitui-se a estrutura do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA:

- I. Coordenação:
 - a) órgão Gestor de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - b) órgão Gestor de Meio Ambiente
- II. Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação:
 - a) Conselho de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - b) Conselho de Política de Meio Ambiente;
 - c) Conselho de Política de Recursos Hídricos;
 - d) Conferência de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;
 - e) Comissão intergestores.

- III. Instrumentos de Gestão:
- Plano de Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Plano de Meio Ambiente;
 - Sistema de Financiamento à Ciência, Tecnologia e Inovação;
 - Sistema de Financiamento ao Meio Ambiente;
 - Sistema de informações e indicadores da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;
 - Programas de qualificação profissional e desenvolvimento científico em Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;
 - Sistemas Setoriais de Desenvolvimento em Tecnologias e Inovação (incubadoras, agências de inovação, entre outros).

§ 1º A coordenação do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente na esfera estadual será exercida pela Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;

§ 2º Os Conselhos de: Ciência, Tecnologia e Inovação; de Meio Ambiente; e, de Recursos Hídricos devem ter na sua composição, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de representantes de entidades afins eleitos democraticamente pelo respectivo setor ou segmento;

§ 3º Os sistemas de Financiamento devem ter, obrigatoriamente, fundos específicos para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Área de Meio Ambiente;

§ 4º O Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA estará vinculado aos demais sistemas estaduais ou políticas setoriais, em especial, da Educação, da Cultura, do Planejamento e Orçamento, do Desenvolvimento Econômico, Urbano e Social, da Indústria e Comércio, da Comunicação, das Relações Internacionais, da Saúde, dos Direitos Humanos e da Segurança, conforme regulamentação.

SEÇÃO I

DOS COMPONENTES

Art. 15 – Integram o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA.

I. Coordenação:

- Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;
- Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Fundação de Amparo à Pesquisa;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Florestais;
- Instituto de Pesquisas e Estudos Amazônicos – Museu Integrado de Roraima;
- Universidade Estadual de Roraima;
- Universidade Virtual de Roraima;
- Outras que venham a ser constituídas.

II. Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação:

- Conselho Estadual de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Conselho Estadual de Política de Meio Ambiente;
- Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Conferência Estadual de Meio Ambiente/
- Comissão Intergestores.

III. Instrumentos de Gestão:

- Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente;
- Sistema Estadual de Financiamento à Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente;
- Sistema Estadual de Indicadores e Informações de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente;
- Programa Estadual de Formação de Capital Intelectual em Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Art. 16 – A Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente – SECTI é o órgão gestor e coordenador do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente –

SECTIMA.

Art. 17 – Integram a estrutura da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente – SECTI, as instituições vinculadas indicadas a seguir:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima;
- Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Florestais;
- Instituto de Pesquisas e Estudos Amazônicos – Museu Integrado de Roraima;
- Universidade Estadual de Roraima;
- Universidade Virtual de Roraima;
- Outras que venham a ser constituídas.

Parágrafo único: As unidades da administração indireta que integram a estrutura vinculada à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente como as Fundações, Institutos, Autarquias são regidas por legislação complementar próprias e seus Estatutos e Regimentos serão aprovados pelos seus respectivos Conselhos competentes.

Art. 18 – São atribuições da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente – SECTI:

- Formular e implementar, com a participação das entidades e órgãos vinculados à ciência, tecnologia e inovação no Estado de Roraima, e a sociedade civil, o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, executando as políticas e as ações definidas;
- Implementar o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente, integrando ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação articulando os atores públicos e privados no âmbito do Estado de Roraima, estruturando e integrando a rede de entidades, desestruturando e democratizando a sua estrutura e atuação;
- Promover o planejamento e fomento das atividades de ciência, tecnologia e inovação em Roraima, considerando essas áreas como estratégicas para o desenvolvimento sustentável local;
- Valorizar o conhecimento tradicional das comunidades autóctones, ribeirinhas, indígenas, dentre outras, a fim de balizar as iniciativas de desenvolvimento e os projetos de interesse científico, tecnológico e de inovação respeitando a diversidade étnica e social de Roraima;
- Preservar e conservar o patrimônio natural e cultural como condição necessária para o desenvolvimento de programas científicos, tecnológicos e de inovação;
- Promover articulação entre as entidades públicas e privadas de ciência, tecnologia e inovação visando à cooperação nas ações de interesse do Estado de Roraima;
- Promover intercâmbio de ciência, tecnologia, inovação e meio ambiente em nível regional, nacional e internacional;
- Assegurar o funcionamento dos Sistemas Estadual de Financiamento à Ciência, Tecnologia e Inovação e de Meio Ambiente e promover ações de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no âmbito do Estado de Roraima;
- Captar recursos para projetos, programas e ações da Fundação de Amparo à Pesquisa de Roraima, junto aos órgãos, entidades e programas de financiamentos internacionais e nacionais;
- Operacionalizar as atividades dos Conselhos Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;
- Coordenar e realizar as Conferências Estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Meio Ambiente, participar das Conferências Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Meio Ambiente;
- Exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 19 – À Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI como órgão coordenador do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTIMA, compete:

- I. Exercer a coordenação geral do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente;
- II. Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no Plenário dos Conselhos Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação; de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos;
- III. Emitir recomendações, resoluções e outros procedimentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente observadas as diretrizes aprovadas pelos Conselhos de Ciência, Tecnologia e Inovação, o de Meio Ambiente e o de Recursos Hídricos;
- IV. Coordenar e convocar as Conferências Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Meio Ambiente.

SEÇÃO III

DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 20 – Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente - SECTIMA:

- I. Conselho Estadual de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II. Conselho Estadual de Política de Meio Ambiente;
- III. Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
- IV. Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- V. Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- VI. Comissão Intergestores.

§ 1º Os Conselhos Estadual de Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação, o de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos serão regidos por legislação própria e seus Estatutos e Regimentos Internos serão aprovados pela Governadora do Estado de Roraima, em atendimento à legislação vigente;

§ 2º As Conferências Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e a de Meio Ambiente são instâncias de participação social com a finalidade de propor diretrizes para a formulação das políticas públicas que compõem os Planos Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e de Meio Ambiente;

§ 3º A Comissão Intergestores é uma instância permanente de articulação entre os gestores públicos e funcionará como órgão de assessoramento técnico aos Conselhos Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos com o objetivo de viabilizar a implementação do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA e será composta por membros representantes das unidades vinculadas à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente e, em igual número por representantes dos órgãos de Ciência, Tecnologia, Inovação e de Meio Ambiente de instituições públicas e privadas constituídas no Estado de Roraima.

SEÇÃO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 21 – Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA:

- I. Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente;
- II. Sistema Estadual de Financiamento à Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente;
- III. Sistema Estadual de Indicadores e Informações de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente;
- IV. Programa Estadual de Formação de Capital Intelectual em Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente.

Parágrafo único – Os instrumentos de gestão do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Meio Ambiente – SECTIMA se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos e serão regulamentados e regularizados a partir de legislação própria, ouvidos os Conselhos Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.

TÍTULO III

DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, PRAZO DE DURAÇÃO, VINCULAÇÃO ADMINISTRATIVA, SEDE E

FORO

Art. 22 – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE RORAIMA – FAPERR, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente.

Parágrafo único – A FAPERR terá sede e foro na Capital do Estado por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DA COMPETÊNCIA

Art. 23 – Constitui finalidade exclusiva da FAPERR o amparo à pesquisa científica básica e aplicada e ao desenvolvimento tecnológico experimental, no Estado de Roraima, nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Agrárias e Ciências Humanas e Sociais, com o objetivo de aumentar o estoque de conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como sua aplicação, no interesse do desenvolvimento econômico e social do Estado.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, considera-se:

- I. Pesquisa básica: trabalho teórico ou experimental em universidades, centros e institutos de pesquisas, empreendido primordialmente para compreender fenômenos e fatos da natureza, sem ter em vista qualquer aplicação específica;
- II. Pesquisa aplicada: investigação original concedida no interesse em adquirir novos conhecimentos com finalidades práticas;
- III. Desenvolvimento experimental: busca, por meio de esforços, sistemáticos, da comprovação da viabilidade técnica ou funcional de novo produto, processo, sistema ou serviço, ou o substancial aperfeiçoamento dos já existentes, a partir de conhecimentos técnico-científicos ou empíricos já dominados por empresa, centro ou instituto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ou obtidos externamente.

Art. 24 – Para a consecução de seus fins, compete a FAPERR:

- I. Custear ou financiar, total ou parcialmente, projetos de pesquisa científica e tecnológica de pesquisadores individuais ou de instituições de direito público ou privado, considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado, por deliberação do Conselho Superior da FAPERR;
- II. Participar de iniciativas e programas voltados para a capacitação de recursos humanos das instituições que atuam nas áreas de ciência e tecnologia;
- III. Promover intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisas, no país ou no exterior;
- IV. Apoiar a realização de eventos técnico-científicos no Estado organizados por instituições de ensino e pesquisa;
- V. Promover e participar de iniciativas e de programas voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, incluindo-se aqueles que visem à transferência dos resultados de pesquisa para o setor produtivo;
- VI. Promover estudos sobre a situação geral da pesquisa científica no Estado de Roraima, visando à identificação dos campos para os quais deveser, prioritariamente dirigida a atuação da FAPERR;
- VII. Promover ou subvencionar a publicação dos resultados das pesquisas.
- VIII. Fiscalizar a aplicação dos auxílios que conceder;
- IX. Articular-se com o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – e com outras entidades públicas estaduais voltadas para a atividade de pesquisa científica e tecnológica, visando compatibilizar a aplicação dos recursos da Fundação com os objetivos e as necessidades da política estadual para o setor;
- X. Manter cadastros:
 - a) De unidades públicas ou privadas de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, no Estado de Roraima e dos respectivos quadros de pessoal e instalações, vinculados às atividades-fim;
 - b) Das pesquisas sob seu amparo ou apoiados por outras instituições, públicas ou privadas, no Estado de Roraima.
- XI. Promover periodicamente estudos sobre o estado geral da

pesquisa no Estado de Roraima e nas demais unidades da Federação.

Art. 25 – É vedado à FAPERR:

- I. criar órgãos próprios ou entidades de pesquisas científicas ou desenvolvimento tecnológico;
- II. assumir encargos externos permanentes de qualquer natureza;
- III. custear ou subsidiar atividades administrativas de instituições de pesquisas e desenvolvimento tecnológico, públicas ou privadas.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS E DO PATRIMÔNIO

Art. 26 – Constituem receitas da FAPERR

- I. Cota-parte da receita tributária do Estado nos termos da Constituição Estadual, cujos recursos constituirão fundo contábil, para utilização exclusivamente nas atividades-fim da entidade;
- II. As dotações orçamentárias para seu custeio e manutenção e despesas e encargos de pessoal;
- III. As doações, legados, contribuições, auxílios e subvenções de órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.
- IV. As receitas advindas da aplicação e da gestão de seus bens patrimoniais e de qualquer fundo instituído por lei;
- V. O saldo do exercício anterior;
- VI. A participação em direitos de propriedade industrial e intelectual decorrentes de pesquisas apoiadas pela FAPERR;
- VII. Os recursos financeiros provenientes de ressarcimento de financiamento de projeto de pesquisa.

Art. 27 – O patrimônio da FAPERR é constituído dos bens de direitos que venha adquirir ou que lhe forem doados ou legados por pessoa natural ou jurídica, nacional, estrangeira ou internacional.

Parágrafo único – o patrimônio da FAPERR será utilizado e aplicado exclusivamente na consecução de seus objetivos.

Art. 28 – É facultado a FAPERR ceder em comodato a terceiro, pelo prazo necessário à execução de projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, os equipamentos adquiridos para sua atividade-fim.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 29 – A FAPERR contará com a seguinte estrutura organizacional básica:

- I. Conselho Superior, como órgão máximo de orientação das atividades-fim e de deliberação sobre as matérias que constituem objeto da competência da entidade;
- II. Conselho Diretor;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Câmaras de Assessoramento Científico.

Art. 30 – O Estatuto da FAPERR disporá sobre a estrutura administrativa organizacional pertinente, organizacional pertinente às atividades de apoio administrativo, contabilidade e finanças, as atribuições e as responsabilidades de seus dirigentes e servidores.

Parágrafo único – Os servidores da FAPERR, vinculados as atividades de apoio administrativo, contabilidade e finanças, serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante concurso público de provas, e os vinculados as atividades de apoio técnico-científico e de assessoramento jurídico, mediante concurso público de provas e títulos, sob o mesmo regime.

SEÇÃO I

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 31 – Ao Conselho Superior da FAPERR compete:

- I. Definir a política geral da Fundação, tendo em vista seus objetivos;
- II. Deliberar sobre o plano de ação e o orçamento anual da FAPERR, assim como sobre as eventuais modificações destes;
- III. Julgar, até fevereiro de cada ano, as contas do exercício anterior;
- IV. Orientar a política patrimonial financeira da Fundação;
- V. Apreciar e aprovar a composição das Câmaras de Assessoramento Científico, proposta pelo Diretor Técnico-Científico;
- VI. Elaborar a lista triplíce a ser submetida ao Governador do Estado, para designação do Diretor Técnico-Científico;
- VII. Apreciar, em última instância, recursos interpostos contra

decisões dos Membros do Conselho Diretor;

- VIII. Elaborar e modificar os Estatutos que disciplinarão o funcionamento da Fundação e submetê-los à aprovação do Governador do Estado;
- IX. Baixar o seu Regimento Interno e respectivas alterações, bem assim aprovar o Regimento Geral da FAPERR, por proposta do Conselho Diretor;
- X. Propor ao Governador do Estado o quantitativo de cargos do quadro pessoal e respectivos níveis de remuneração.

Art. 32 - O conselho superior da FAPERR tem a seguinte composição:

- I. Quatro membros escolhidos livremente pelo(a) governador(a) do Estado entre cidadãos de ilibada reputação e de reconhecido saber científico e tecnológico ou experiência em administração de empresas de base tecnológica;
- II. Dois membros escolhidos entre doutores, integrantes dos quadros de institutos de pesquisa e instituições de ensino superior, criadas e mantidas pelo Estado do Roraima, indicados em lista triplíce a(o) governador(a) do Estado;
- III. Quatro membros escolhidos entre doutores, com integrantes dos quadros de entidades de pesquisa e instituições de ensino superior, sede no Estado de Roraima, criadas ou mantidas pelo Governo Federal, indicados em lista triplíce a(o) governador(a) do Estado;
- IV. O secretário de Estado da pasta onde a FAPERR for vinculada que desempenhará o cargo de presidente do conselho.

Art. 33 – O mandato de cada conselheiro, exceto o referido no inciso IV, será de dois anos, podendo ser renovado uma única vez, sendo obrigatória a substituição anual de metade dos seus membros.

§ 1º A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante ao Estado do Roraima, para todos os efeitos legais;

§ 2º Os servidores da FAPERR estão impedidos de concorrerem à indicação para membros do conselho superior.

Art. 34 – O conselho superior reunir-se-á ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente tantas vezes quantas julgadas necessárias, por convocação de seu presidente ou de no mínimo 1/3 de seus membros.

Parágrafo único - Os membros do conselho diretor poderão ser convocados para participar das reuniões do conselho superior sem direito a voto.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 35 – O Conselho Diretor será constituído por um diretor presidente, um diretor técnico-científico e um diretor administrativo-financeiro, escolhidos entre cidadãos de ilibada reputação e reconhecido saber.

§ 1º O diretor presidente e o diretor administrativo-financeiro serão nomeados por livre escolha da(o) governador(a) do Estado;

§ 2º O diretor técnico-científico será nomeado pelo(a) governador(a), por indicação do conselho superior, em lista triplíce;

§ 3º Os mandatos dos membros do conselho diretor será de dois anos, admitida uma recondução por mais um período.

Art. 36 – Compete ao diretor-presidente:

Apresentar ao conselho superior o plano de ação e orçamento anuais da FAPERR;

- I. Administrar a Fundação, exercer a coordenação de suas atividades, bem como zelar pelo cumprimento de seus objetivos básicos;
- II. Firmar termos de concessão de auxílios, contratos, convênios, ajustes e outros instrumentos legais com instituições públicas ou privadas, relacionadas com os interesses da FAPERR;
- III. Cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias e deliberações do conselho superior, bem como a legislação pertinente as fundações de direito público e as determinações do poder público relativamente à fiscalização institucional;
- IV. Orientar e supervisionar as atividades da assessoria de planejamento e cooperação técnica e da assessoria jurídica;
- V. Convocar e presidir as reuniões do conselho diretor
- VI. Encaminhar ao tribunal de contas do Estado, após aprovação do conselho diretor, a prestação de contas anual;

- VII. Baixar portarias e outros atos administrativos, no limite de sua competência;
- VIII. Representar a fundação em juízo ou fora dele.
- Art. 37 – Compete ao diretor técnico-administrativo:
- I. Elaborar o plano operativo anual da Fundação;
 - II. Exercer a gestão, o acompanhamento, a supervisão e controle das atividades de fomento, a poio e incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento;
 - III. Deliberar sobre os pedidos de concessão de auxílios, em conformidade com a política geral da Fundação, definida pelo conselho superior;
 - IV. Assessorar o conselho superior na seleção de especialistas para comporem as câmaras de assessoramento;
 - V. Orientar e coordenar as câmaras de assessoramento científico;
 - VI. Supervisionar o acompanhamento e a avaliação das pesquisas e das demais atividades de fomento, apoio e incentivo;
 - VII. Substituir o diretor-presidente da FAPERR em suas ausências ou impedimentos, para todos os fins;
 - VIII. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela presidência ou pelo conselho superior.
- Art. 38 – Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:
- I. Prover os serviços de apoio administrativo, de contabilidade e de finanças;
 - II. Acompanhar e controlar, quanto aos aspectos administrativo-financeiros, os projetos, convênios, contratos e Termos de outorga firmados pela FAPERR;
 - III. Exercer gestão, acompanhamento, supervisão e controle das atividades relativas aos recursos humanos, financeiros e materiais da Fundação;
 - IV. Cumprir e fazer cumprir no âmbito da FAPERR, as disposições legais, estatutárias e regulamentares;
 - V. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pela Presidência da FAPERR ou pelo Conselho Superior.

SEÇÃO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 39 – O Conselho Fiscal responderá pelos encargos de análise e julgamento das demonstrações financeiras da FAPERR e das prestações de contas do Conselho Diretor.

Art. 40 – Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato de dois anos.

Art. 41 – A composição e o funcionamento do Conselho Fiscal serão definidas no Estatuto da FAPERR.

Parágrafo único – A função de membro do Conselho Fiscal não será remunerada, sendo considerada prestação de serviço público relevante ao Estado de Roraima, para todos os efeitos legais.

SEÇÃO IV

DAS CÂMARAS DE ACESSORAMENTO CIENTÍFICO

Art. 42 – As Câmaras de Assessoramento Científico, organizadas por áreas de conhecimento, definidas pelo Conselho Superior, por proposta do Diretor Técnico-Científico, serão integradas por pesquisadores, com título de Doutor, vinculados às instituições de ensino superior e pesquisa estabelecidas no Estado de Roraima.

§ 1º O Diretor Técnico-Científico da FAPERR será o coordenador das Câmaras de Assessoramento Científico;

§ 2º A composição das Câmaras de que trata este artigo será alterada a cada período de dois anos, conforme dispuser o regimento interno da FAPERR;

§ 3º Os membros das Câmaras não terão vínculo empregatício com a FAPERR, mas perceberão jeton por reunião de trabalho a que comparecerem, cujo valor será fixado em decreto do Governo, por proposta do Conselho Diretor.

Art. 43 – Compete às Câmaras de Assessoramento Científico:

- I. Analisar, quanto ao mérito científico e técnico, os pleitos de fomento, apoio e incentivos formulados à FAPERR, com o oferecimento de parecer conclusivo;
- II. Avaliar a execução, quanto aos aspectos técnico-científicos, dos projetos que tenham recebido apoio financeiro da FAPERR;
- III. Propor medidas que auxiliem a FAPERR no cumprimento de seus programas e finalidades;
- IV. Exercer outras atividades compatíveis com os objetivos da FAPERR que lhe sejam designadas pelo Conselho Superior ou pelo Diretor Técnico-Científico.

CAPÍTULO V

Art. 44 – O exercício financeiro da FAPERR coincidirá com o ano civil.

Art. 45 – O orçamento da FAPERR é uno e anual e compreende as receitas e despesas dispostas por programa.

Parágrafo único – As despesas de custeio e administração não poderão ultrapassar o valor correspondente a cinco por cento do orçamento anual da FAPERR.

Art. 46 – Os projetos e demais atividades de fomento, apoio e incentivo que excederem a um exercício financeiro contarão com dotações orçamentárias necessárias ao seu prosseguimento nos exercícios subsequentes, observado os respectivos cronogramas financeiros.

TÍTULO IV

DO INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTUDOS AMAZÔNICOS – MUSEU INTEGRADO DE RORAIMA

Art. 47 – O Instituto de Pesquisa e Estudos Amazônicos é o Museu Integrado de Roraima e será instituído por legislação própria respeitando as finalidades e as competências do museu.

Parágrafo único – O quadro de pessoal, o Plano de Carreira, os equipamentos, o mobiliário, os materiais e o acervo científico e museológico pertencentes ao desenvolvimento as atividades do Museu Integrado de Roraima serão incorporados à estrutura do Instituto de Pesquisa e Estudos Amazônicos

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 – Os planos de cargos, carreiras e remuneração pertencente aos órgãos da administração indireta da SECTI: fundações, institutos e autarquias permanecerão de acordo com as legislações vigentes.

Art. 49 – O quadro da SECTI será composto por técnicos mediante concurso público e até a efetivação do primeiro concurso público poderá ser formado por servidores cedidos de outros órgãos.

Art. 50 – Ficam criados, no âmbito da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente, os cargos comissionados com vencimentos e quantitativos constantes no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. As atribuições dos cargos de que trata o caput deste artigo são as constantes do Anexo III desta lei.

Art. 51 – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo e demais receitas provenientes de outras fontes previstas..

Art. 52 – Para a execução das atividades administrativas da SECTI, FAPERR e IPEA-MIRR será estruturado quadro de pessoal técnico administrativo e de nível superior a ser criado por legislação própria e previsto em seus Estatutos.

Art. 53 – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária para a FAPERR e IPEA-MIRR.

Art. 54 – O Governo do Estado deverá tomar as providências necessárias à instituição da SECTI, FAPERR e IPEA-MIRR no prazo de cento e oitenta dias.

Art. 55 – Os membros do Conselho Diretor, designados para o primeiro mandato, adotarão as providências cabíveis para a realização do concurso público necessário à contratação de pessoal vinculado às atividades de apoio administrativo, de contabilidade e finanças, para a consignação em orçamento das dotações necessárias à instalação da SECTI, FAPERR e IPEA-MIRR e para a adoção das providências cabíveis para o funcionamento das entidades.

Art. 56 – Em caso de extinção, os bens e direitos da FAPERR e do IPEA-MIRR serão incorporados ao patrimônio da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 57 – O Conselho Estadual de Meio Ambiente.

Art. 58 - Fica criado o organograma do SECTIMA de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 59 – Fica criado o quadro de cargos e salários de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 60 – O Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia será reestruturado mediante nova legislação e fará parte da estrutura da SECTI.

§ 1º O conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação quando criado ficará vinculado a estrutura da SECTI;

§ 2º O Conselho Estadual de Meio Ambiente permanecerá vinculado a FERMARH.

Art. 61 – O Conselho Estadual de Recursos Hídricos permanecerá vinculado a FEMARH.

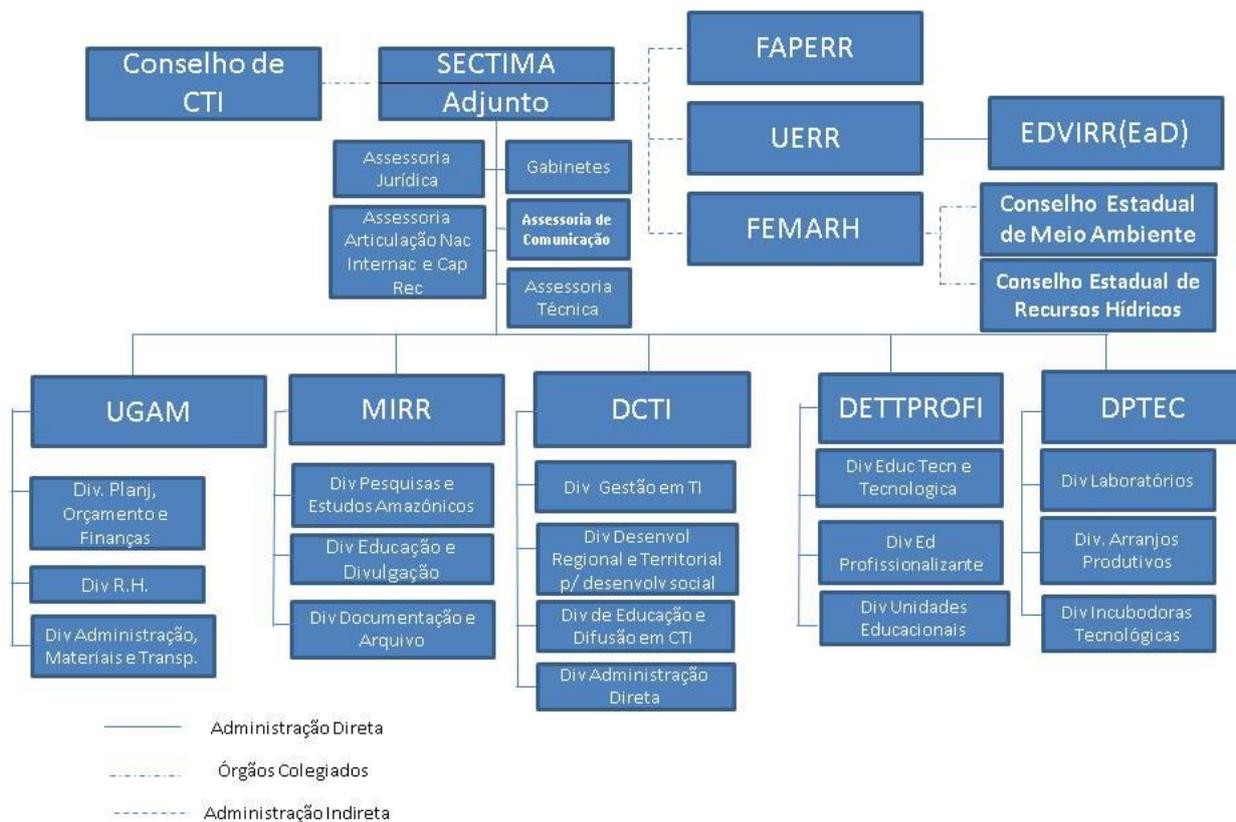
Art. 62 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 63 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de Abril de 2018.

Joaquim Ruiz

Deputado Estadual - ALE/RR

ANEXO I
 ORGANOGRAMA


ANEXO II

QUADROS DE CARGOS E COMISSÕES DA SECTIMA

1) Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação e Meio Ambiente

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total

2) Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total

3) Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Recursos Naturais

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total
SUBSÍDIO				

4) Instituto de Pesquisas e Estudos Amazônicos – Museu Integrado de Roraima

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total

5) Universidade Estadual de Roraima

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total

6) Universidade Virtual de Roraima

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR RS	
			Unitário	Total

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/18

Cria a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Art. 31, *caput*, e Art. 33, IX, da Constituição Estadual, c/c Art. 23, VI, “j”, e Art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial Interna para analisar e emitir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 002/2018**, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **George Melo;**
- **Lenir Rodrigues;**
- **Naldo da Loteria;**
- **Odilon Filho;**
- **Soldado Sampaio;**

Art. 2º A Comissão a que se refere o Art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2018.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DALOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do Art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos** para o **Dia Internacional da Mulher** que é

comemorado no dia 8 de março. Homenagem prestada às mulheres de Roraima, às quais externo meus cumprimentos nas pessoas das colegas deputadas Ângela Âguida Portela e Lenir Rodrigues, e das servidoras desta Casa Legislativa.

Desejamos que a data seja comemorada com saúde, paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de abril de 2018.

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do Art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Aplausos** às servidoras e colaboradoras do Poder Legislativo Estadual, pelo Dia Internacional da Mulher, na data de 8 de março, onde em nome de todas as servidoras do Poder Legislativo parabenizo todas as mulheres do Estado de Roraima pelo seu dia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de abril de 2018.

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTOS

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 035/2015 ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº

004/2016, Nº 029/2016, Nº 22/2017, Nº 33/2017 E Nº 038/17

REQUERIMENTO Nº 017/2018

A Sua Excelência

Deputado Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, requer de Vossa Excelência, com amparo do §1º do art.43 do Regimento Interno deste Poder, a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução n.º 035/2015 alterada pelas Resoluções nº 004/2016, nº 029/2016, nº 022/2017, nº 033/17 nº 038/17 "Para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15. "

Sala das Sessões, 22 de março de 2018.

Dep. Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 014/2017

REQUERIMENTO Nº 018/18

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do Art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Lenir Rodrigues, Presidente; Soldado Sampaio, Vice-Presidente; Jorge Everton, Relator; George Melo e Mecias de Jesus Membros, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 003/17, que acrescenta parágrafos 3º e 4º ao artigo 181 da Constituição do Estado de Roraima, que dispõe sobre o Sistema Penitenciário, nos termos do Art. 33, inciso XVIII e inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018

Deputada Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO

Nº032/15

REQUERIMENTO nº 027/2018

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do Art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, criada com o objetivo de acompanhar o Processo de Opção do pessoal alcançado pela MP nº 660 junto aos órgãos do Governo do Estado e da União.

Palácio Antônio Martins, 17 de abril de 2018

Atenciosamente,

Lenir Rodrigues

Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 030/2018

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o Art. 192, c/c Art. 210, todos do Regimento Interno, requer de Vossa Excelência a inclusão na ordem do dia 24.04.2018 o **Substitutivo do Projeto de lei 007/2018 que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias Turísticas e dá outras providências.**

Boa Vista/RR, 24 de abril de 2018.

Francisco José Brito Bezerra

Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 133, DE 2018

INDICO, nos termos do Art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO GROTÃO**, localizada na Vila Samaúma, Município de Mucajái-RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas reclamações dos moradores e agricultores da região que vem sofrendo transtornos devido a total falta de estrutura da ponte de madeira sobre o igarapé do Grotão, fato que tem inviabilizado o escoamento da produção local e impedido o tráfego seguro de veículos e pessoas.

Ressalta-se que no período chuvoso a estrada se transforma em um lamaçal impossibilitando o tráfego de veículos, principalmente os de carga que são utilizados para transportar a produção agrícola, além do transporte escolar público, que fica impossibilitado de atravessar pelo local para apanhar os alunos da região.

Consequência disso, o escoamento da produção para a Capital e demais Estados tem diminuído, além de afetar diretamente a frequência escolar dos alunos, que devido à dificuldade de locomoção, deixam de comparecer regularmente à Escola.

Desta forma, é indispensável à recuperação da ponte sobre o Igarapé do Grotão, a fim de proporcionar meios adequados e seguros de trafegabilidade, cessando os transtornos e prejuízos causados aos moradores daquela região.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril 2018.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 134, DE 2018

REITERO A INDICAÇÃO JÁ REALIZADA, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determinasse aos órgãos competentes, com urgência, a adoção das providências necessárias à **REGULARIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS À PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE RORAIMA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**, localizado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas reclamações publicadas em redes sociais e jornais de circulação acerca da péssima qualidade dos alimentos que estão sendo servidos às pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré.

Com base nas informações publicadas, percebe-se que a comida não tem sido servida em condições ideais, tampouco nos horários habituais, fato que tem causado indignação principalmente àquelas pacientes que passaram horas em jejum para realização de cirurgias e necessitam suprir suas necessidades nutricionais.

Ressalta-se que repetidas vezes foi servida alimentação azeda, com mau cheiro e até mesmo com larvas, devido ao armazenamento inadequado dos produtos que, muitas vezes, estão fora do prazo de validade, fato que pode ocasionar infecções ou outros tipos de doenças.

É imprescindível que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com urgência, a fim de regularizar os serviços de fornecimento de alimento do hospital materno infantil Nossa Senhora de Nazaré, garantindo aos roraimenses um serviço de saúde básico qualificado.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2018.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 135, DE 2018

INDICO, nos termos do Art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS E CIRÚRGICOS, BEM COMO MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ABASTECER O HOSPITAL GERAL DE RORAIMA.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de aquisição de materiais básicos e cirúrgicos, bem como medicamentos essenciais utilizados em tratamentos e procedimentos de urgência no Hospital Geral de Roraima.

Ressalta-se que o hospital passa por um preocupante estado de superlotação e não possui materiais básicos descartáveis, tampouco medicamentos, como analgésicos, antibióticos e anestésicos, fato que vem causando grande preocupação aos pacientes que aguardam atendimento em uma longa fila de espera.

Outrossim, o hospital não possui insumos suficientes para a realização de cirurgias, impedindo que os médicos realizem diversos procedimentos cirúrgicos de urgência, colocando em risco a vida dos usuários da rede pública de saúde.

É necessário que o Governo do Estado de Roraima adote as providências cabíveis a fim de adquirir materiais necessários à realização de atendimentos básicos, bem como cirurgias, dando continuidade aos tratamentos na rede pública de saúde, garantindo à população um atendimento digno e de qualidade.

Palácio Antônio Martins, 24 de abril de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 136, DE 2018

INDICO, nos termos do Art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA VICINAL 26**, localizada na Zona Rural do Município de São João da Baliza-RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelas reclamações dos moradores da zona rural do Município de São João da Baliza acerca da necessidade de revitalização da vicinal 26, em decorrência de suas péssimas condições de trafegabilidade, fato que tem causado insegurança aos condutores de veículos, principalmente os que realizam transporte de carga.

Ressalta-se que a referida vicinal encontra-se completamente intrafegável e coberta de lama devido ao atual período chuvoso, fato que impossibilita o escoamento da produção, bem como o deslocamento dos moradores da região, prejudicando desde os produtores até os alunos que dependem do transporte escolar público para ter acesso à educação.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de proporcionar meios adequados de trafegabilidade aos moradores da zona rural de São João da Baliza, para que não sejam afetados na realização de suas atividades rotineiras.

Palácio Antônio Martins, 25 de abril de 2018.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA**ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUINTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**

Às nove horas do dia vinte e quatro de abril de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima octogésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Após o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão do último dia 18, sendo aprovada. Continuando, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, a leitura do Expediente: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 30, de 20/04/18, encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa a Prestação de Contas do Poder Executivo; Ofício nº 1060, de 16/04/18, do Secretário de Estado da Saúde de Roraima - em exercício, encaminhando Relatório Anual de Gestão- RAG 2016; Ofício nº 425, de 17/04/18, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando resposta de indicação parlamentar; Ofício nº 050, de 18/04/18, do Presidente do Conselho Penitenciário do Estado de Roraima, solicitando atualização no site da ALE/RR, sobre leis, regimentos, normas, portarias e decisões sobre o funcionamento do Sistema Penitenciário do Estado de Roraima. RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício nº 88, de 20/04/18, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCERR, encaminhando a prestação de contas TCE/FMTCERR-exercício 2017. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Projeto de Lei nº 034, de 18/04/18, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância-DECREADI, no âmbito do Estado de Roraima”; Projeto de Lei nº 035, de 19/04/18, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que “dispõe sobre a exploração comercial de madeiras submersas em águas represadas no território estadual e dá outras providências”; Indicação nº 106, de 18/04/18, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de acesso à comunidade Canaunim, localizada na rodovia RR 207, região da Serra da Lua, município do Cantá; Indicação nº 107, de 18/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 4 no Km 6, localizada no município de Alto Alegre; Indicação nº 108, de 17/04/18, de autoria do Deputado Izaías Maia, encaminhada ao Governo do Estado, para revitalização da ponte sobre o igarapé do Grotão, localizada na Vila Samaúma, no município de Mucajaí; Indicação nº 109, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 17, no município de Rorainópolis; Indicação nº 110, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 35, no município de Rorainópolis; Indicação nº 111, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 07, incluindo pontes, localizada no município de Rorainópolis; Indicação nº 112, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08, no município de Rorainópolis; Indicação nº 113, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 28, no município de Rorainópolis; Indicação nº 114, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 05, P.A, no município do Cantá; Indicação nº 115, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 08, 1º Travessão, vila Apiaú, município de Mucajaí; Indicação nº 116, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação das estradas do Projeto Ajanari, Município de Iracema; Indicação nº 117, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte localizada na vicinal 04, região do Roxinho, município de Iracema; Indicação nº 118, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação de uma ponte localizada na vicinal 25, vila Apiaú, município de Mucajaí; Indicação nº 119, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Escola Estadual Henrique Dias, localizada em São João da Baliza; Indicação nº 120, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal**

010, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 121, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 12, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 122, de 16/04/18, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 14, na Vila Entre Rios, município de Caroebe; Indicação nº 123, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte principal de madeira que dá acesso à Vila Samaúma, no município de Mucajaí; Indicação nº 124, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o igarapé do Inácio, localizada na Comunidade Indígena do Canauaním, município do Cantá; Indicação nº 125, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira sobre o igarapé do Inácio, localizada na Comunidade Indígena do Canauaním, município do Cantá; Indicação nº 126, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para aquisição de luvas, seringas e medicamentos essenciais para abastecimento do Hospital Geral de Roraima; Indicação nº 127, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para regularização do serviço de transporte escolar público, no município de Mucajaí; Indicação nº 128, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 8, localizada na região do Tronco do Roxinho, município de Mucajaí; Indicação nº 129, de 23/04/18, de autoria do Deputado Masamy Eda, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira da vicinal 2, localizada na Vila Vilhena, município de Bonfim; Indicação nº 130, de 23/04/18, de autoria do Deputado Oleno Matos, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da vicinal 24 e suas pontes, localizadas no município de São João da Baliza; Memorando nº 012, de 19/04/18, de autoria do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de abril do corrente ano; Memorando nº 032, de 19/04/18, de autoria do Deputado George Melo, justificando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 19 de abril do corrente ano. **DIVERSOS:** Comunicado nº AL187276, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Alzira Marinho de Brito, no valor de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais); Comunicado nº AL187277, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Indígena Princesa Isabel, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais); Comunicado nº AL187278, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Terezinha de Jesus, no valor de R\$ 3.230 (três mil duzentos e trinta reais); Comunicado nº AL187279, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Creche Professora Andreza Rufino, no valor de R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais); Comunicado nº AL187280, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Escola Municipal Pedro Moleta, no valor de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais); Comunicado nº AL187281, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Vó Hilda Klenniving da Silva, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); Comunicado nº AL187282, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Alves Barbosa, no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); Comunicado nº AL187283, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Ordalha Araújo de Lima, no valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais); e Comunicado nº AL187284, de 14/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Creche Boneca Emília, no valor de R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Coronel Chagas** iniciou seu pronunciamento pedindo apoio aos seus pares para a aprovação do projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a exploração comercial de madeiras submersas em águas represadas no território estadual. Continuando, informou que o projeto autoriza o Poder Executivo Estadual, através da FEMAH, a cadastrar as empresas interessadas, destacando que

são consideradas águas represadas aquelas que, em face de obras públicas na construção de barragem, estejam localizadas no território estadual. Informou ainda que as árvores não retiradas antes do fechamento das comportas das barragens e que estejam submersas poderão ser cortadas e beneficiadas. De acordo com o Senhor Deputado, o Brasil tem diversas hidrelétricas construídas na floresta amazônica e em nenhuma houve a retirada prévia da floresta inundada, causando sérios danos ao meio ambiente e contribuindo para o efeito estufa. Continuando, informou que em Roraima o problema está sendo vivenciado no lago do reservatório da Usina Hidrelétrica de Jatapu, onde se estima que mais de setenta quilômetros quadrados de floresta estejam submersos e estudos ambientais recomendam a retirada da madeira que, além de contribuir com a diminuição do efeito estufa, irá propiciar o crescimento econômico da região afetada, o que já vem ocorrendo no lago de Tucuruí, gerando emprego, renda e riqueza ao estado do Pará. Continuando, chamou atenção do seus Pares de que a Hidrelétrica de Jatapu pertence à CER e que a mesma ainda não foi repassada à União, sendo importante calcular o valor das madeiras submersas antes de repassar a empresa à ELETROBRÁS. Finalizou fazendo um apelo aos seus pares para que aprove o projeto para que as empresas interessadas possam explorar comercialmente essa madeira e, consequentemente, gerar emprego e renda para o Estado de Roraima. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou sua fala tecendo críticas ao Governo do Estado, destacando que, mesmo com a chegada do Dia do Trabalho, a Governadora não se mobiliza para pagar o reajuste salarial aos servidores do Estado, que já estão há 4 anos sem receber aumento. De acordo com o Senhor Deputado, não se justifica a Governadora não pagar os direitos dos servidores, uma vez que só nos últimos dois anos recebeu, só de repatriação, quase trezentos milhões de reais. Continuando, disse não entender como os sindicatos ainda tentam negociar com um governo que não oferece nenhum estímulo ao servidor, que trabalha sem condições e não está incluso no planejamento do governo. Finalizou dizendo que o governo não abandonou só os servidores, mas também, o homem do campo, que está sem estradas e pontes para escoar sua produção. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, anunciou para a Ordem do Dia a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 06/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2016-2019”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do Magistério e do quadro de apoio na Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que “dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17, que “dispõe sobre a inserção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Mensagem Governamental nº 015/18, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 093/17, que “dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e Participação da Juventude Roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas Políticas Estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para jovens atletas do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que “dispõe sobre a organização, estrutura e competência do Contencioso Administrativo Fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 022/18, de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 017/18, que “concede a Comenda orgulho de Roraima às pessoas do município de Caroebe que indica e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Decreto Legislativo nº 009/18, que “susta os efeitos do Convênio nº 01/15, que celebram o

Estado de Roraima, através da Polícia Militar do Estado de Roraima-PM/RR, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/RR e o município de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Trânsito -SMST, e da Superintendência de Trânsito-SMTRAN, e suas prorrogações”, de autoria do Deputado Coronel Chagas e outros; Projeto de Lei nº 005/18, que “institui o Dia Estadual do Sanfoneiro em Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 024/18, que “dispõe sobre a exigência de garantia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratem com o Poder Público do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsler Renier; Projeto de Lei nº 026/18, que “dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores ativos do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas; Requerimento nº 017/18, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/15, alterada pelas Resoluções nºs 004/16, 029/16, 022/17, 033/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 018/48, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 014/17, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Requerimento nº 027/18, da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 032/15, requerendo prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Proposta de Moção de Pesar nº 07/18, pelo falecimento do Senhor Antônio Castro Clayton Farias, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Proposta de Moção de Aplausos nº 04/18, pela passagem do XXIX aniversário da Fundação do Sindicato dos Radialistas Profissionais de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. E, em primeiro turno: Projeto de Lei Complementar nº 001/18, que “dispõe sobre requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria especial da carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima, aposentadoria por invalidez e pensão por morte, de que trata o artigo 40, parágrafo 4º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 27, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Estadual”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 170/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 10 votos favoráveis, 06 contrários e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 156/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 14 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 064/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 13 votos favoráveis, 03 contrários e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 081/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 07 votos favoráveis, 08 contrários e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Total ao Projeto de Lei nº 031/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 06 votos favoráveis, 09 contrários e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 093/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 07 votos favoráveis, 07 contrários e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 158/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 08 votos favoráveis, 08 contrários e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Primeiro Destaque ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 15 votos favoráveis, 01 voto contrário e nenhuma abstenção. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Segundo Destaque ao Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 174/17. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi rejeitado por 15 votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 175/17 com destaque. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o veto foi mantido por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/18. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/18. Colocada em discussão e votação nominal eletrônica, a matéria foi aprovada, com emenda de Plenário, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 024/18. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 005/18. Colocado em discussão e votação nominal eletrônica, o projeto foi aprovado por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 017/18 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 018/18 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 027/18 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 07/18 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Aplauso nº 04/18 que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** usou o expediente para compartilhar com o Senhor Presidente, demais parlamentares e colaboradores do CHAME a alegria da Instituição por ter sido a primeira colocada entre as cinco finalistas do Brasil, para receber o Prêmio Dr. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, promovido pela Câmara dos Deputados. Após, informou que a premiação será entregue no dia 23 de maio, em Brasília e ressaltou que o prêmio é concedido às instituições que desenvolvem ações de destaque quanto a promoção do acesso qualificado aos serviços de saúde da mulher. Finalizou agradecendo o Senhor Presidente pela oportunidade de poder levar o CHAME a todo Estado de Roraima. O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** convidou os membros da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa para reunião, após o término da Sessão. O Senhor Deputado **George Melo** convidou os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para reunião, após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, às doze horas e sete minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 25, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Chico Mozart, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2676ª SESSÃO, EM 27 DE MARÇO DE 2018 55º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezoito, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo quinto Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos senhores deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 24, de 22/03/18, encaminhando para apreciação a minuta do Anteprojeto de Lei nº 22, que altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 832, de 26/12/2011, e dá outras providências;

Mensagem Governamental nº 25, de 26/03/18, encaminhando para apreciação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22, de 22/03/18 (Mensagem Governamental nº 24), que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 832, de 26/12/11, e dá outras providências.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 23, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que institui, no âmbito do Sistema de Segurança Pública Estadual, o Regime Especial de Trabalho para ocupantes da carreira de Peritos Oficiais de Natureza Criminal e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 24, de 22/03/18, de autoria do Deputado Jalsler Renier, que dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do Estado de Roraima e dá outras providências;

Projeto de Decreto Legislativo nº 012, de 22/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que declara de utilidade pública a Associação Tenda da Bênção;

Projeto de Decreto Legislativo nº 013, de 22/03/18, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que declara de utilidade pública a Igreja Pentecostal Jesus das Nações;

Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, que concede a Comenda Orgulho de Roraima a Alcides da Conceição Lima Filho e dá outras providências;

Indicação nº 074, de 21/03/18, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte de madeira da Vicinal 28, localizada no município de São João da Baliza-RR;

Indicação nº 075, de 21/03/18, do Deputado Masamy Eda ao Governo do Estado, para recuperação da ponte sobre o igarapé Brasileirinho, na Vicinal Bom Intento, RR-321, zona rural de Boa Vista-RR;

Indicação nº 076, de 22/03/18, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, para doação do imóvel urbano situado à Av. Soldado PM João Alves Brasil, 115 – Caraná em favor da Associação Grupo de Mães Anjos de Luz;

Indicação nº 077, de 22/03/18, do Deputado Oleno Matos ao Reitor da Universidade Estadual de Roraima-UERR, para simplificação do processo de revalidação de diplomas de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) na Resolução nº 007/17, expedida pela UERR, com o objetivo de facilitar a revalidação de diplomas de refugiados, estrangeiros e brasileiros em situação de vulnerabilidade que se encontram no estado de Roraima;

Indicação nº 078, de 23/03/18, do Deputado Jânio Xingú ao Governo do Estado, para elaboração de Projeto de Lei Complementar que altere os artigos 1º e 2º da LC 104/06, que institui a Gratificação do Risco de Vida-GRV aos ocupantes do cargo Agente Sócio-Orientador;

Indicação nº 079, de 26/03/18, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para providenciar merenda e gás de cozinha para a Escola Estadual Caraná;

Indicação nº 080, de 26/03/18, do Deputado Zé Galetto ao Governo do Estado, para recuperação da ponte localizada entre o igarapé do Inácio e a comunidade Canauanim, município de Cantá;

Requerimento nº 017, de 22/03/18, de autoria da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 35/15 e alterada pelas Resoluções nº 04/16, 029/16, 022/17, 033/17 e 038/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para funcionamento;

Memorando nº 029, de 22/03/18, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, informando sua ausência no Expediente Parlamentar do Plenário desta Casa Legislativa nos dias 1º, 13, 14 e 15 de março do corrente ano;

Memorando nº 017, de 22/03/18, de autoria da Deputada Angela Águda Portella, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 22 de março do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 140/2018/GPRES/PRESI/IPER, do Senhor Presidente Interino do IPER, encaminhando a declaração do ordenador de despesa do IPER, para aprovação do Projeto de Lei nº 022/2018 – ALE;

Ofício nº 124, de 15/03/15, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Ofício nº 125, de 15/03/15, da CAIXA - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais);

Ofício nº 001, de 26/03/18, da Associação dos Artistas do Estado de Roraima ao Deputado Masamy Eda – Presidente da Comissão de Cultura e Juventude da ALE/RR, solicitando a realização de Audiência Pública para averiguar a aplicação de verba destinada à Secretaria Estadual de Cultura;

Comunicado nº AL157716, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos

financeiros no valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Professora Diva Alves de Lima;

Comunicado nº AL157717, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Agostinho de Almeida;

Comunicado nº AL157718, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria Raimunda Mota de Andrade;

Comunicado nº AL157719, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 23.740,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Dr. Luiz Rittler Brito de Lucena;

Comunicado nº AL157720, de 04/12/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Roraima;

Comunicado nº AL157721, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santa Catarina;

Comunicado nº AL157722, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Sebastião Benício da Silva;

Comunicado nº AL157723, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Nilo José de Melo;

Comunicado nº AL157724, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Vilela;

Comunicado nº AL157725, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Indígena Lino Augusto da Silva;

Comunicado nº AL157726, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Prof. Geniva;

Comunicado nº AL157727, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Lauro Melquior;

Comunicado nº AL157728, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Oswaldo Cruz;

Comunicado nº AL157729, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Índio Ajuricaba;

Comunicado nº AL157730, de 04/12/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) à Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Indígena Dom Lourenço Zoller;

Requerimento nº 019/18, de autoria de vários deputados, solicitando a criação de Comissão Especial Externa para buscar a suspensão da cobrança das obrigações relativas aos contratos de empréstimo, financiamento e refinanciamento celebrados entre a União e o Estado de Roraima, administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da cobrança de valores relativos à cessão onerosa entre os referidos entes pelo prazo de 2 (dois) anos.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há três oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **George Melo** – Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras e senhores presentes em plenário, nossos amigos das redes sociais e telespectadores que nos acompanham através da TV Assembleia. Nesta manhã de hoje, ocupo a tribuna desta Casa para falar sobre segurança. A população de Roraima vem sofrendo com tantas ações do governo, seja na saúde, na educação, como venho falando sempre, e, principalmente na segurança, que chegou ao extremo. As pessoas de bem em nosso estado estão com medo de sair de casa, porque, quando saem, não sabem se voltarão. Quero fazer um parêntese para a questão de nossas câmeras, lembrando que, no começo deste governo, foi feito um vultoso requerimento para se colocar 80 câmeras em nossa cidade e, provavelmente, se essas câmeras estivessem funcionando, deputados, o índice de assalto, inclusive de outros crimes, já teria diminuído. Sabemos que pouco mais de nove câmeras estão funcionando e isso é muito pouco para o investimento que foi feito. Além do mais, deputados, sabemos que as pessoas que operam esse sistema não são técnicos competentes, são apaniguados, familiares que ganham do Governo do Estado o seu cargo comissionado e sequer sabem abrir um computador. Costumamos ver todos os dias o interesse familiar do governo sobrepor os da população, até nessas pequenas coisas que são muito importantes para a segurança de quem mora neste estado. Estamos vivendo momentos difíceis em Roraima, até porque estamos recebendo uma população do país vizinho. Costumo dizer que estamos vivendo uma segunda fase do garimpo, porque, lá atrás, quando acabou o garimpo, as pessoas que tinham condições foram embora do nosso estado e ficou somente a mão de obra desqualificada. Com essa crise venezuelana, o que aconteceu? Aconteceu que a população que tem formação está pegando a TAM e a Gol ou outras empresas e estão indo para Manaus; apenas um por cento fica aqui. Aquele povo que vemos na bola do Trevo, eles já viviam daquele jeito há mais de dez anos, na época do Chaves e do Maduro, aquelas são pessoas que recebiam as bolsas do governo venezuelano. O que tem ali? Mão de obra desqualificada. E, hoje, a responsabilidade do governo com o dinheiro público é extrema, porque, se essas câmeras estivessem funcionando, certamente a nossa população estaria mais segura, até porque a Polícia Militar e a Civil não dão conta de toda a demanda. Mas, se as câmeras estivessem funcionando com pessoal qualificado, muitos crimes já teriam sido desvendados em nosso estado. E, aí, alguém pode dizer assim: deputado, as câmeras não estão funcionando, mas o homem do campo está tranquilo.

Senhoras e senhores, sábado estive em uma vicinal que vai do Apiaú a Samaúma e lá tem uma ponte que está praticamente intrafegável, e ela está em uma área de asfalto onde o governo passado asfaltou. E, quando vier esse inverno, provavelmente, essa ponte será arrastada e as pessoas não poderão passar. O Vereador Quequéu disse para mim: Deputado George, é um absurdo essa ponte estar desse jeito, nós tivemos o verão inteiro para recuperar essa ponte e não a arrumaram. Não estou falando de vicinais, senhoras e senhores, estou falando de uma estrada que vai de Mucajái ao Alto Alegre, estrada asfaltada que é o coração daquela região e sequer o Governo do Estado teve a dignidade de, pelo menos, recuperar essa ponte. Não falo fazer outra não, pelo menos recuperar e deixar em bom estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os deputados presentes, distinta plateia. Ouvindo atentamente seu discurso, deputado George, vejo a preocupação de Vossa Excelência, que tem subido várias vezes nesta tribuna para falar dos problemas do estado, principalmente sobre a segurança que está, realmente, piorando a cada dia. A insegurança chega a todos os municípios por falta de apoio à Segurança Pública do estado. Lá temos policiais competentes, preparados e qualificados para atender e dar a segurança precisa ao povo de Roraima, mas eles não têm os equipamentos que precisam para poder ajudar a população do estado. Quero dizer a Vossa Excelência que isso é apenas má gestão no governo estadual, que não consegue agilizar, fomentar, fortalecer a segurança pública do estado. Ouvi Vossa Excelência falar em estradas, pontes, vicinais, isso já virou rotina, parecem estar tão acostumados ao ver o estado não fazer estradas, não fazer pontes, que nem chamam mais atenção, Deputado. Em cerca de trinta dias, o inverno está chegando aqui no estado, como ficará os produtores que precisam, que necessitam, que tiram o seu sustento da sua propriedade? Isso é falta de compromisso com o homem do campo, com o homem do interior, que mais precisa, que põe alimento na cidade, aquele colono, aquele pecuarista que está trabalhando de sol a sol.

Parabenizo Vossa Excelência por suas palavras, que traz a esta Casa a preocupação que também é de todos os parlamentares desta Casa, não só em ponte, vicinais, mas em tudo, onde o apoio do governo não está chegando para o homem do campo. Quero aqui dizer que todos nós que vivemos na cidade somos alimentados por quem vive no campo, por isso é preciso fomentar, fortalecer o interior. Parabéns e muito obrigado.

O Senhor Presidente **George Melo** continua – Obrigado,

Deputado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Deputado George. Quero complementar o que foi dito pelo deputado Marcelo Cabral, que falou muito bem. Marcelo, o agronegócio, a agricultura familiar e a pecuária têm sofrido bastante. A gente que anda pelo interior e vê a situação das pontes, das vicinais, a trafegabilidade em péssima condição, pois, como podemos escoar uma produção se não temos nem pontes para poder passar por cima do rio? O inverno está chegando, a maioria das vicinais vão ficar em condições ainda pior e o produtor, George, é quem sofre, porque a Governadora não está preocupada com a vicinal, ela não está preocupada com a ponte, ela contratou foi um helicóptero para poder sobrevoar o estado e não precisar passar pelo que o colono e o produtor passam todos os dias. Então, essa falta de responsabilidade e compromisso é latente, é iminente a esse governo que costuma colocar a culpa nas gestões passadas. Mas vamos lembrar quais gestões passadas. Esse governo em que o marido dela, o senhor Neudo Campos, que está preso por ter cometido crimes, está condenado, foi governador em dois mandatos aqui, ela foi vice-prefeita, ela foi deputada federal, o próprio Neudo foi deputado federal, e ela, agora, está aqui, novamente, destruindo e acabando com o estado. Por que o produtor e o colono estão sofrendo? Porque não conseguem escoar a produção. E a Segurança Pública aí é visível, mas nós denunciamos aqui. Eu lembro que fui o primeiro a subir na tribuna quando ela acabou com o Ronda no Bairro. Se você retira o policiamento das ruas, o aumento da criminalidade é inevitável. Quem é especialista em segurança pública sabe, o cidadão que não é especialista sabe. Você não vê policiamento nas ruas, mas ela tem o policiamento próprio, que faz a segurança dela e da família. Então, eu só digo uma coisa: está acabando, o mandato está acabando. Graças a Deus, o mandato está acabando, e isso a sociedade está vendo diariamente. Parabéns pelo seu pronunciamento, pois é isso que a sociedade precisa, uma visão constante e permanente desta Casa com ações diretas que mudem a vida das pessoas. Obrigada pela oportunidade.

O Senhor Presidente **George Melo** continua – Obrigado, Deputado. Peço que seja incluso em meu pronunciamento os apartes dos Senhores Deputados. Quero dizer que estive com o Vereador Quequéu em cima da ponte do Mucajái para Samaúma. É uma ponte grande, andamos em cima, mas, quando vier o inverno, certamente lá não passará carro, apesar de ser uma ponte de asfalto, em uma região que foi toda asfaltada pelo ex-governador Anchieta. E, infelizmente, esse governo passou quatro anos e não as recuperou, pelo menos recuperar e dar condições de trafegabilidade. Quero dizer, Deputado Jorge Everton, estou falando de segurança aqui e Vossa Excelência está muito feliz, estou falando daquelas câmeras que foram compradas, foi gasto um dinheiro altíssimo nelas e não funcionam e, ainda, somando-se a isso, acabaram com o Ronda nos Bairros, porque o Ronda no Bairro era caro. Por que eles não fizeram outro programa, se aquele era caro? Não fizeram nada. E estamos vivendo a pior crise em segurança que este estado já teve. Aliás, estamos tendo a pior crise em segurança que este estado já teve, estamos tendo a pior crise em saúde que este estado já teve; estamos tendo a pior crise em educação que este estado já teve; estamos tendo a pior crise em infraestrutura que este estado já teve. O que este estado tem para mostrar? O que a Governadora tem para mostrar, para dizer: eu quero mais quatro anos?

Então, essas são as minhas palavras e quero dizer aos senhores que, infelizmente, estou dizendo isso com muita tristeza, porque gostaria que o meu estado estivesse muito diferente do que estamos vendo hoje, carente de tudo e de todos. Infelizmente, o Estado nos virou as costas e a população está vivendo esse flagelo.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, plateia aqui presente, bom dia. O papel da oposição é criticar. O que temos para mostrar na educação? 35 escolas revitalizadas, 28 neste momento sendo reformadas. 90 escolas no estado receberam reformas na rede elétrica com a colocação de subestação, porque, na gestão passada, tinham ar condicionado, mas as subestações não aguentavam quando ligavam o ar condicionado e a informática. Deputada Lenir, a Senhora viveu esse drama quando era Secretária, tinha os equipamentos para colocar nas escolas, mas não tinha o suporte para fazer as subestações. Eu vivi isso com a Senhora porque eu era o presidente da Comissão de Educação e sabia do seu drama de querer correr contra o tempo porque seu prazo foi curto e, não conseguia resolver essa situação. Se alguém tem dúvida sobre essas escolas, eu posso citar algumas aqui: a Padre Caleri, em Novo Paraíso; Jesus de Nazareno, em Boa Vista; 1º de Maio, em Rorainópolis; Conceição Costa e Silva e América Sarmento, em Boa Vista; Diomedes Souto Maior, Hitler Lucena, Francisco Julião, em Mucajái; Ermenegildo Sampaio, na Barata; Maria de Lourdes, em Boa Vista; Sales Guerra, em Caracará; Fagundes Varela, em Boa Vista; e outras mais. Em cima de um projeto criado pelo Deputado Coronel Chagas, são mais de 15 escolas militarizadas e isso dá um respaldo fantástico para a

educação. De acordo com o IDEB, a melhor escola avaliada em Roraima foi a escola militar, que ficou entre as três melhores escolas da região norte. É assim que se faz educação, colhendo o que é bom e que está funcionando.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Deputado, as merendeiras estão há 3 meses sem receber. Eu tenho andado pelo interior e visito as escolas, e elas estão caindo aos pedaços. É assim no Baliza, Campos Novos, as escolas não têm instalação de nada. Eu não sei onde o Senhor vê tanta mudança na educação de Boa Vista. Inclusive, agora virou moda nas redes sociais os vereadores aparecerem com escolas caindo aos pedaços e eles reclamando que os alunos não têm condições de assistirem às aulas. Tem escola que o Deputado Brito está recuperando com seus recursos porque a educação não faz nada.

Com relação a esse projeto militar, é um projeto muito bom, mas não partiu do governo, e sim do deputado. É interessante colocar esses diretores militares, nós tivemos que fazer, como no Rio de Janeiro, uma intervenção militar na educação. O Senhor acha que isso está certo? Os alunos não têm merenda nas escolas, os alunos saem 4, 5 horas da manhã e quando chegam na escola o diretor manda de volta para casa porque não tem merenda. Muitas dessas crianças saíram sem tomar café. Essa é a educação que nós temos. A partir da semana que vem, vou trazer fotos de todos os municípios que eu for. Na segunda-feira vou falar de educação aqui e eu provo que a situação da educação é vexatória, passa dos limites. O sistema de instalação não funciona, quando chove as crianças preferem ficar na chuva porque, quando a chuva acaba, ainda fica pingando. Essa é a realidade da educação em Boa Vista.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – O governo passado só reformou uma escola. Eu citei os nomes aqui para Vossa Excelência ir visitar. Agora eu acho que o Baliza que o Senhor está se referindo é aquele que o Senhor foi de carro reformular sua carteira de habilitação porque a Escola Henrique Dias, toda a parte elétrica está sendo realizada e vai entrar em reforma geral todas as escolas do sul do estado. Eu estive lá na semana passada. Na área da saúde, acabamos de inaugurar um hospital público que não fica a desejar a nenhum hospital da rede privada. Quem quiser pode ir conhecer o Hospital das Clínicas e, no final do ano, estamos inaugurando o anexo do Hospital Geral. Esses são os investimentos que estão sendo feitos na saúde. Na educação, essas escolas estão sendo recuperadas, na média das grandes escolas, na faixa de 300 a 400 mil reais. O estado fez um seletivo, contratou pedreiros, carpinteiros porque o que foi aprovado aqui foi 8 milhões, Deputado Brito, para reformas, ampliações e construções na educação, porque não tinha capacidade de investimentos. O que o estado tem feito? Está fazendo as reformas e subestações direto sem contratar empresas porque os recursos são poucos e, mesmo assim, são trinta e cinco escolas que já foram reformadas e 29 sendo revitalizadas. E eu acho que não falei em português aqui, falei em inglês, porque teve parlamentar que não entendeu. Eu citei os nomes das escolas que foram recuperadas e estou citando nomes de escolas que estão sendo revitalizadas. Inclusive, a de Campos Novos, começa agora a revitalização não só da escola, mas também do ginásio, que não é da escola, é da comunidade, mas o governo vai começar o processo de recuperação tanto de Campos Novos, Roxinho, a Dom Pedro II, a de Iracema, Aguiar Pereira. Todas as escolas de Mucajaí vão ser recuperadas, a escola de Iracema é do Estado, mas está servindo para a prefeitura e serão recuperadas agora.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Uma coisa é a defesa da política governamental, outra coisa é lançar para a população verdades. Me desculpe, mas o governo anterior não reformou só uma escola. Eu não tenho a relação aqui, mas posso lhe garantir que foi reformada a escola Francisco Ricardo e ampliada, em Baliza; a escola Alan Kardec, em São Luiz do Anauá; a Santa Mônica, no Uiramutã; em vários locais, no governo anterior, na minha gestão. Inclusive foi construído também escolas no município de Amajari. Muitos alardeiam que nenhuma escola foi construída e isso não é verdade. Das relações de escolas que o Senhor disse que tem Internet e que foi colocado subestação, as escolas já tinham Internet, inclusive lá no Cajú, Uiramutã, em lugares muito distante. Eu tenho me colocado em silêncio, mas quero lhe dizer que está sendo feito uma maquiagem e podemos ver o tanto de denúncias que tem no Ministério Público Estadual de escolas chamadas revitalizadas, em que as tintas já estão caindo e a população dessas comunidades está reclamando exatamente por terem sido revitalizadas, mas o material empregado não foi de boa qualidade. Eu estou querendo lhe dizer que não podemos desvalorizar o trabalho dos outros, eu estava na gestão quando colocamos o projeto do Coronel Chagas na militarização das escolas, mas também não podemos exagerar porque o que deve ser dado valor são os profissionais de educação, para termos escolas de qualidade. E não podemos totalmente desassistir a segurança pública, tirando a polícia do seu verdadeiro trabalho e colocando todos nas escolas porque, daqui há pouco, as pessoas vão querer ganhar gratificação nas escolas e deixar nossas ruas sem policiamento e a

insegurança que se instalou no nosso estado. No governo anterior, durante 3 anos seguidos, nós ganhamos prêmios nacionais de gestão escolar e, atualmente, não ganhamos nenhum, porque não teve essa repercussão que o governo atual quer dizer. E eu até torço para que tenha, que mostrem trabalho. Eu me coloco no lugar do outro e não no lugar de somente críticas.

Eu gostaria mesmo era que Vossa Excelência e toda a base do governo pudessem lutar para que todos os readaptados e os pedagogos pudessem ter seu enquadramento numa lei aprovada nesta Casa, que é de direito deles. Isso que eu gostaria, que o profissional de educação fosse valorizado com a nossa lei que aprovamos aqui e que Vossa Excelência colaborou muito para isso. Eu gostaria que o material mínimo chegasse nas escolas porque o governo anterior pode ter tido todos os defeitos, mas tinha caderno de capa dura de qualidade para todos e tinha caneta *bic* de boa qualidade, tinha mochila e uniforme. Eu acredito que sem lápis, caderno, borracha, é difícil fazer educação. Eu me solidarizo com o governo porque eu acho impossível o estado, com o orçamento que tem, construir as escolas que estão para ser construída no estado. Isso tem que ser com o Governo Federal, para que a gente faça a repactuação do PA 2012, que está dormindo no FNDE, e está pronto para se construir, ampliar e reformar mais de 149 escolas no estado de Roraima. E está lá aprovado o PA 2012, inclusive o PA pedagógico que é o Tamikan, que é o magistério indígena, o magistério do Angaricó – Amokó Changan, o fortalecimento da língua materna murumurutá, que está sendo gasto lá no CEFOR. Esse dinheiro todo é da gestão anterior, não é da gestão atual não. Não podemos desvalorizar o trabalho passado porque o governo, quando assume que quer ganhar uma eleição, ele assume o ônus e o bônus, ele tem que dar continuidade. Se eu fosse governadora, eu jamais iria falar da Dona Suely ou do governo dela, porque eu teria respeito pelo trabalho e sacrifício de toda a equipe dela. Temos que acabar com esse discurso de colocar a culpa em governo anterior, temos que olhar para frente, temos que dar os direitos dos trabalhadores, temos que reconhecer o trabalho alheio e esforço dos outros. Quando fui Secretária de Estado, cansei de me levantar três horas da manhã e chegar dois, três dias depois, três horas da manhã de novo. Então, conhecendo a realidade do estado, quem sabe eu possa ver Vossa Excelência governador e eu possa ser sua Secretária para nós dois não colocarmos culpa em governo anterior, porque esse discurso não serve para a população do estado. Obrigada.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua – Deputada, a Senhora deveria cobrar isso do deputado que me antecedeu, que só sobe na Tribuna para criticar. Eu estou colocando o que o governo está fazendo. Sobre o problema dos livros, lápis, existe um vale que, no início do ano, o governo dá para a família comprar para cada estudante, que é uma lei que foi criada neste governo, que sai junto com o vale solidário, que saiu no início do ano. Então, sai para todas as famílias do estado que são carentes. O estado não está deixando de atender o livro, a caneta e o lápis de cor porque sai em dinheiro para as famílias. Eu quero lhe pedir desculpas, porque tenho a coragem de, quando cometo um erro, pedir desculpas e, por isso, quero me desculpar com Vossa Excelência quanto à reforma das escolas, pois, na verdade, o que quis dizer foi construção de escola e a senhora não tem culpa disso. Então, essa história de chegar aqui e criticar a segurança, a educação e a saúde para mim é injusta, pois está se fazendo, com todas as dificuldades, mesmo tendo que se pagar todo mês 22 milhões de reais de cento e quarenta milhões que entram no estado, 22 milhões são de dívidas. E não vou me referir ao passado. É o que está acontecendo no presente, agora. Chegar aqui todos os dias e ouvir esta ladainha de que a educação está desse jeito e de que nada está se fazendo vai ter resposta. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, servidores desta Casa, todos que acompanham esta sessão na manhã de hoje e todos os que acompanham a TV Assembleia, que transmite ao vivo esta Sessão, bom dia.

Meu Presidente, senhoras e senhores deputados, achei muito interessante que minha fala tenha sido a última, que eu possa falar depois de um deputado da base e de um deputado da oposição, onde colocaram os avanços do governo, assim como também colocaram as dificuldades, identificadas pelo deputado da oposição, deputado George Melo, que enfrentamos neste momento no nosso estado. E minha fala é no sentido de não apontar o dedo para ninguém, e sim buscar um entendimento, uma conciliação entre as forças políticas do estado de Roraima para o enfrentamento da crise que passamos.

Senhoras e senhores, Roraima vive uma crise sem precedentes, no estado e no país, em virtude da migração venezuelana que hoje ocorre em Roraima. Deputada Lenir, estamos passando por uma crise econômica e financeira sem precedência no estado onde o governo tem dificuldades para cumprir seus compromissos para com os servidores, para com o duodécimo dos poderes, tem dificuldades em cumprir a implantação das

políticas públicas na área da saúde e da educação. Por tudo isso, não podemos deixar de mencionar que isso é fruto de uma crise econômica em que vivemos e pelo endividamento em que o estado se encontra hoje. Está aí o problema. O problema está colocado na mesa e esse problema precisa ser enfrentado e, para isso, vou direcionar minha fala aos grupos políticos que hoje se apresentam no estado de Roraima. Temos um grupo político liderado pelo Senador Romero Jucá, um grupo fortíssimo que detém a prefeitura e o senado. O Senador Romero Jucá é líder de todos os governos e tem responsabilidade. Temos um outro grupo político liderado pelo ex-governador Anchieta que se apresenta como candidato ao processo eleitoral de 2018 e ele também tem responsabilidade, não só como ex-governador como também como pretense candidato ao governo. E temos o grupo da Governadora Sueli Campos, que é a atual gestora, que vai para uma reeleição. E temos outros grupos políticos, como é o caso do Senador Telmário Mota. E se apresenta agora um outro grupo político liderado pelo setor empresarial, Antônio Denário, e tantos outros que vão vir. E eu quero chamar a atenção da classe política como um todo para um enfrentamento que vivenciamos. Não há bom gestor sem recurso em caixa. E o que fazer para encontrar uma saída? A minha proposta é independente de quem vai ganhar as eleições, deputado. E a minha proposta ultrapassa a questão do processo eleitoral e a questão da atual gestão. O que estou apresentando é algo para o futuro e para Roraima. Quero me referir, Deputado Jalsler, à necessidade de construirmos, e Vossa Excelência tem papel fundamental como presidente desta Casa, de fazer um canal de conversa entre esses grupos políticos e os poderes deste estado, criando uma frente parlamentar ou uma comissão mista para buscar uma prorrogação da dívida do estado. Hoje, Roraima deve R\$ 2.000.000.000,00 de empréstimos, frutos de governos anteriores. Não quero aqui jogar pedras, pois a discussão não é essa. O governo atual pagou R\$ 700.000.000,00 e essa dívida vai perdurar ainda pelos próximos dois ou três governos. Cada dia mais as despesas de Roraima vêm aumentando e, com a crise venezuelana, da migração venezuelana, as despesas com saúde com o povo venezuelano, de 2015 para cá, aumentou 3.400. As despesas no sistema prisional não são diferentes, em 2015 não tínhamos um preso sequer venezuelano, em 2016, tivemos trinta e três. E, em 2017, tivemos setenta e poucos, quase oitenta detentos de origem venezuelana no sistema prisional roraimense. E, nesses primeiros meses de 2018, já são quase 140 pessoas venezuelanas presas no sistema roraimense. E temos para mais de 215 processos tramitando na justiça que podem desencadear em outras prisões. Essa é a realidade que enfrentamos. O município de Boa Vista, hoje, tem cerca 5% a 10% de suas creches ocupadas com crianças Venezuelanas. Não é diferente na rede pública estadual de educação, não é diferente no mercado formal da nossa economia, onde um pedreiro ganhava R\$ 150,00 reais de diárias e agora tem que baixar para R\$ 80,00 porque tem mão de obra venezuelana com a mesma qualidade e o preço em conta. Uma diária de um servente, que era em torno de R\$ 60,00, está baixando para R\$ 30,00 porque a mão de obra venezuelana está se apresentando mais em conta para o empresário. Então, essa crise atinge Roraima de cheio em todos os sentidos, na saúde, na educação e na segurança, e ela precisa ser enfrentada por toda a classe política roraimense. Não podemos nos omitir e não podemos dizer que esse problema é apenas um problema da atual governadora e da atual prefeita, querendo que os dois se arrebatem e não encontrem uma saída, para que o grupo A ou B se apresente como salvador da pátria. É preciso, de fato, sairmos da zona de conforto e construirmos uma grande frente, envolvendo o Senador Romero Jucá, que se diz uma grande liderança nacional, temos que envolver esta Casa, que tem uma grande responsabilidade com os erros e os acertos do passado, tem responsabilidade na atual gestão e terá no futuro político. Temos que envolver os grupos políticos que se apresentam como salvadores da pátria, seja o grupo do ex-governador Anchieta, o grupo do empresário Antônio Benário, o do Senador Telmário Mota, o grupo da própria governadora, para buscarmos um entendimento.

Algo parecido, Deputado Jalsler, aconteceu quando Vossa Excelência liderou aquele grupo que foi a Brasília falar com o Vice-Presidente Temer, levando a demanda do Linhão de Tucuruí. E lá estava o TJ, a Defensoria, o Ministério Público, os Senadores de Roraima, a bancada Federal e a Assembleia Legislativa. Então, quero chamar a todos para esse grande enfrentamento, para construirmos uma frente parlamentar ou uma comissão, chamar os senadores para uma discussão; se preciso for, através de uma audiência pública nesta Casa. Chamar os oito federais, a atual governadora, o ex-governador Anchieta, pretense candidato, o Senhor Antônio Denário, a Prefeita Teresa Surita, que, segundo ela anunciou recentemente, é candidata ao governo também. Chamar para encontrarmos uma saída para a situação de Roraima, porque esta crise é de responsabilidade do Governo Federal e é ele quem tem que fazer o enfrentamento. Está rodeando pelas beiras, como diz o nordestino. O governo não está enfrentando, ou ele baixa uma medida provisória onde o

recurso seja administrado pelo interventor ou por um nomeado do governo federal, não tem problema, mas este recurso vem limitado, vem para fortalecer o policiamento, para fazer os abrigos humanitários, mas ele não vem para ser investido na saúde, na educação e nem na segurança.

Gostaria de pedir aos colegas para não politizarmos essa ideia, quero convocar os senhores para construirmos juntos uma grande frente. Não há governo bom com essa crise que Roraima vive, seja a governadora Sueli, seja o Anchieta, a Teresa ou o Denário, pois sabemos que essa crise vai se prolongar, sabemos que não é coisa de curto prazo e temos que fazer com que o Governo Federal assumia seu papel, e assumir seu papel não é mandar para cá meia dúzia de agentes da Polícia Federal ou uma meia dúzia de agentes da força nacional. Não é criar abrigos ou alojamentos para acomodar os venezuelanos, porque a demanda do dia a dia recai na prefeitura de Boa Vista, na prefeitura de Pacaraima, nos serviços essenciais da saúde, da educação e da segurança do nosso estado. Temos duas medidas provisórias tramitando: a 820 e a 823, e já conversamos com o Deputado Jhonatan de Jesus, com o deputado Mecias e com a Senadora Angela. Mas é preciso envolver os demais deputados e senadores do nosso estado para que façam emendas nessas medidas provisórias anistiando o estado de Roraima, assim como foi feito com o Rio Grande do Sul, que teve sua dívida prorrogada. Houve uma renegociação, um pacto entre o Rio Grande do Sul e a União, protelando sua dívida em virtude da crise que o Rio Grande do Sul vem enfrentando recentemente. E nenhum estado tem a JUSTIFICATIVA e os argumentos tão latentes quanto Roraima tem hoje para conseguir uma moratória. E eu estou colocando, Deputada Lenir, por apenas dois anos, para não dizerem que é para beneficiar o governo da Sueli. Estou colocando por dois anos. E, na verdade, quem será beneficiado por esta medida, caso ela ocorra, será o governo futuro, pois este só tem mais sete meses. Então, resta ainda um ano e cinco meses para o governo futuro administrar e gerenciar. Seria algo em torno de R\$ 22.000.000,00 que estariam entrando nos cofres do estado, senhoras e senhores, e que poderão ser direcionados para a saúde. Eu até proponho que esta Casa faça um mecanismo dizendo que estes R\$ 22.000.000,00 deverão ser investidos na saúde, na educação e na segurança, determinando-se os percentuais para cada área.

Quero chamar a atenção aqui para a necessidade de reagirmos, sairmos da discussão político/partidária, sairmos do processo eleitoral e encontrarmos um grande pacto para Roraima, pois Roraima não vai aguentar, será atingido diretamente, vai faltar dinheiro para pagar salário de servidor, duodécimo e outros, pois tenho certeza que a pressão será tão grande em cima dela, que ela vai atrasar duodécimo de poderes, salários de servidores, para colocar o mínimo do mínimo de recurso para medicamentos nos hospitais, para a educação e para a segurança, porque a crise chegou. Meu discurso era nesse sentido.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, bom dia. Deputado Soldado Sampaio, quando Vossa Excelência nos demonstrou essa preocupação e a necessidade da construção dessa comissão, imediatamente abraçamos a causa enquanto deputado, enquanto representante do mesmo partido, e assinamos conjuntamente. E tudo que você falou, eu assino embaixo, aprimorando a fala no sentido de dizer que, se realmente no País tiver hoje uma possível saída da crise, pois os números começam a demonstrar uma evolução que, em fevereiro, a arrecadação já dá sinais de avanços... Infelizmente, no estado de Roraima, é diferente porque nós temos, hoje, os números de fevereiro e março de mais de 12 mil venezuelanos adentrando o nosso estado. Então, é um número que não para de crescer e as demandas, por consequência, também. Vemos isso na saúde, na segurança, na educação, em todos os seguimentos e o Governo Federal tem feito muito pouco. Nós estamos cansados de debater essa situação aqui. Agora, estão falando num aporte de 190 milhões de reais, mas a gente sabe que são para demandas muito mais pontuais, não é para atender uma situação macro, uma situação micro imediata. Então essa ideia de construir nasceu da ideia do Presidente Jalsler naquela outra oportunidade que nós tivemos de ir a Brasília em reunião com o atual Presidente Michel Temer. Ele ainda era Vice-Presidente e estavam várias autoridades, montamos uma verdadeira caravana. É importante que façamos isso, porque o Governo Federal não vai aceitar discutir a curto prazo, Presidente Jalsler, qualquer alteração relacionada ao FPE - Fundo de Participação dos Estados em relação a Roraima. E o nosso caso é especialíssimo, tanto como consideraram o caso do Rio de Janeiro especialíssimo, o de Roraima também é. Então, nós precisamos levar à tona esses números que estão sendo apresentados nesse requerimento onde a gente pede a criação dessa comissão. Precisamos levantar mais números, números completos da saúde, da segurança, da educação, porque nem o governo e nem município de Boa Vista, principalmente, nem os demais municípios, vão aguentar isso durante muito tempo. Essa corda já esticou o máximo que ela podia, e deve arrebentar em breve. Como bem falou o

Deputado Sampaio, essa corda arrebentando, vai surtir o efeito, que é a falta de pagamento de salário, a falta de remédios para atender a demanda da saúde. Como a Doutora Lenir falou aqui da dificuldade também em relação à educação, a melhoria das escolas, a melhoria do atendimento aos alunos. Então, se não temos como discutir a curto prazo o FPE, nada mais justo que o Governo Federal nos dê essa moratória por, pelo menos, dois anos para que o governo possa enfrentar essa crise que assola o nosso estado. Como bem falou o Deputado Sampaio, não é governo A, B, C. não, é o estado de Roraima. Nós precisamos disso para sobrevivência em nosso estado.

Quero reiterar as palavras do Deputado Sampaio no sentido de pedir que todos os colegas, independente de grupo político, de bandeira partidária, assumam esse compromisso com a sociedade roraimense, de fazer parte dessa comissão e, juntos, seguirmos até Brasília cobrando dos nossos parlamentares federais, dos nossos deputados, dos nossos senadores uma posição mais firme para que isso possa efetivamente acontecer.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Deputado Oleno, obrigado. Peço que possamos construir a quatro mãos essa ideia dessa Frente Parlamentar ou dessa Frente Política. Na verdade, eu acho que ultrapassaria a questão parlamentar. seria uma frente política formada pela bancada estadual, bancada federal, os poderes e a sociedade como um todo. Então, eu quero agradecer. Vossa Excelência me ajudou bastante com as orientações, não tenho todos os dados, precisam ser construídos.

Só em nível de esclarecimento, senhoras e senhores deputados, eu estou com a Medida Provisória aqui, a última, 823, de nove de março, que aloca aqui 190 milhões. Isso aqui tem todo um rito para acontecer de fato, mas o objeto desse recurso já tem destino. Está aqui, Deputada Lenir, assistência emergencial e acolhimento humanitário de pessoas advinda da República da Venezuela. Ou seja, o foco é esse, é abrigo, é apoio, não tem sequer um recurso para aquisição de medicamentos, equipamentos, gasolina para as viaturas da Polícia Militar e para a Polícia Civil. Nós queremos, Deputado Jalser, incluir, inclusive, o município de Boa Vista, que tem suas dívidas também perante a União, que entra no rol das moratórias. Pacaraima precisa de uma atenção especial. Então, esse é o foco, é uma frente política nesse sentido, que ultrapassa o governo atual. Uma frente que ultrapassa o posicionamento de situação ou oposição, que ultrapassa o processo eleitoral que está por vir. Uma frente que ultrapassa as questões que não sejam de grande relevância neste momento, em especial, por tratar-se de um ano político.

Concedo um aparte ao Senhor Deputado George, com o tempo de dois minutos em virtude do meu tempo.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Eu fico muito feliz em ver um deputado trabalhar como Vossa Excelência trabalha, tentando unir os grupos. Mas eu ouço muito as pessoas por onde eu ando, nos supermercados, feiras, no interior do estado. Sabe o que eles dizem, Deputado? Se colocar mais cinco bilhões por mês para o estado, se o Governo Federal mandar, mesmo assim eles vão dar um jeito de não ter medicamento, de não ter material cirúrgico, de não ter alimentação para as crianças nas escolas, de não ter transporte escolar. Quer dizer, infelizmente, o problema não é dinheiro, Deputado, o problema deste estado é gestão. Esse dinheiro que está vindo carimbado, provavelmente esses venezuelanos nem vão ver a cor, porque este governo é craque. Eu quero dizer a Vossa Excelência que, infelizmente, eu nem vou poder fazer parte dessa comissão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputado George Melo, eu entendo Vossa Excelência. O trabalho... pensar pequeno, pensar pouco é mais cansativo que pensar alto. Eu não estou aqui discutindo o mérito do atual governo, eu até discuto em um segundo momento com Vossa Excelência. Acho que nós temos que ser maior do que qualquer situação de oposição ou situação. O momento é outro. Vai bater na porta. Se não bater na porta de Vossa Excelência, vai bater na porta do seu vizinho ou do seu eleitor, a crise que nós enfrentamos, ou através da violência ou da falta de medicamentos. Nós temos que ser bem maior do que questões político-partidárias. Eu tenho uma divergência com o grupo do Jucá, do Anchieta, eu tenho uma divergência até com o atual governo, mas eu entendo que a situação que nós vivemos, o país nunca viveu algo dessa magnitude. Roraima está sendo um laboratório, de fato. Nunca houve uma crise desse tamanho. Não vai ser o governo com pequenas ações por parte da União que vai resolver isso. Dizer que vai colocar avião da FAB para tirar pessoas daqui, isso não resolve. Não é colocar a Força Nacional lá em Pacaraima que vai resolver. As pessoas estão passando fome, necessidade, e vão chegar aqui de qualquer jeito, seja de helicóptero, de avião, a pé, pela BR, pela mata. Essa questão é maior do que qualquer um de nós, nós não podemos nos apeguar nessa altura do campeonato e achar que isso é problema só da Suely, Deputado Jalser, é um problema nosso, enquanto homens públicos, enquanto líder partidário, enquanto deputados que fomos eleitos. E temos que chamar, de fato, os grandes políticos do nosso estado de Roraima, o Senador Romero Jucá tem que vir para cá discutir isso com a

gente, a governadora e o Anchieta também tem de vir para cá discutir com a gente essa situação. Deputado Jalser, Vossa Excelência tem a oportunidade, me desculpa lhe colocar em saia justa, Vossa Excelência tem a oportunidade de assumir um papel de protagonista nesse processo e liderar uma grande frente. Se for o caso, convocamos uma audiência pública já na próxima segunda-feira, já que a bancada estará aqui, para fazermos uma discussão juntos, e encaminharmos uma solução pela moratória da dívida da prefeitura de Pacaraima, Deputado Mecias, pela moratória da dívida da prefeitura de Boa Vista, pela moratória da dívida do estado de Roraima, que a União tem condição, sim, de segurar essa dívida por dois anos enquanto Roraima tenta sobreviver minimamente com condições, seja para o povo Venezuelano e, em especial, para o povo brasileiro.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Pelo Estatuto do Idoso eu teria prioridade. (risos) Deputado Sampaio, peguei aqui os dados de janeiro e fevereiro, os dados do Exército. Onze mil e quinhentos venezuelanos entraram no estado de Roraima. A partir de maio, o Deputado Jalser sabe, começa a queda da receita do FPE com a devolução do imposto de renda das pessoas físicas do Brasil. A queda é acentuada em junho, julho e agosto e, se nada for feito, a tendência da crise é aumentar. Mas, a título de colaboração, e entendo e concordo com a sua preocupação. O Deputado Jalser presidiu aqui uma sessão em que participaram os sindicatos dos servidores e, naquele momento, foi feito um pacto e um acordo entre os sindicatos dos servidores de várias áreas no estado de que o Presidente Jalser, de novo, iria comandar essa viagem a Brasília para juntar toda a base política. Iria ao Presidente Michel Temer... Não sei se Vossa Excelência está lembrado, foi em uma sessão memorável aqui que saiu essa proposta de fazer esse pacto independente de correntes políticas, para que a gente encontrasse essa proposta que está sendo feita, de suspender por dois anos tanto o pagamento das parcelas das dívidas, quanto ao pagamento dos juros das dívidas. A dívida gira em torno 22 milhões por mês, mais dois milhões e pouco dos juros da dívida que está sendo paga. Isso aí equivale a mais ou menos, 20% da receita líquida mensal do estado, o que desafogaria muito para essa situação porque, a partir do momento que o Exército entra com esse recurso que foi liberado para a alimentação, e colocando os venezuelanos em abrigos, a tendência é aumentar muito mais a entrada venezuelanos aqui. Na outra parte, na fronteira da Colômbia, está sendo feito o contrário, há uma fiscalização intensa para criar toda uma dificuldade para os venezuelanos entrarem na Colômbia, por mais que já entrou na outra fronteira mais de 450 mil venezuelanos. Então, essa é a minha contribuição para o seu discurso e agradeço o aparte.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – É muito bem-vinda a contribuição de Vossa Excelência. Eu só quero, Deputado Joaquim, dizer que precisamos construir uma pauta. Eu sei como funcionam os bastidores, Deputada Lenir, muita gente às vezes se dispõe a ajudar, mas faz corpo mole. É preciso, Deputado Jalser, que Vossa Excelência convide a nossa bancada federal, convide os três senadores, para sairmos daqui com uma pauta liderada pela Assembleia, para chegarmos junto ao Presidente Temer... E, diga-se de fato, só assim, Deputado Messias, poderemos ser ouvidos. Eu lembro muito bem que os Ministros do Temer, a pedido, fizeram uma visita a Roraima e sequer queriam que toda a classe política fosse até o aeroporto para conversar sobre a crise venezuelana. A governadora bateu o pé e a bancada de deputados também bateu o pé, e o Ministro teve que descer do hangar, e veio aqui no Palácio conversar e, logo em seguida, forçou o Presidente Temer a vir aqui no Palácio. Ou seja, o governo central não está muito preocupado, pois somos nós que estamos sentindo a dor e, se não gritarmos, não esperarmos, o governo central vai continuar dando tapinha nas costas. Esses 119 milhões não resolvem, podem até resolver o problema da alimentação, dos abrigos, mas vai ficar muita coisa em aberto na saúde, educação, segurança.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Deputado, eu quero lhe parabenizar pela posição, porque eu acredito que essa posição tem uma clareza política de nós, realmente, puxarmos esse debate. Eu acredito, Presidente Jalser, que o Deputado Soldado Sampaio tem toda razão, nós temos, sim, capacidade de unir as forças políticas do estado de Roraima, porque ninguém tem que ser pai da criança, nós temos é que nos responsabilizar pela situação crítica que nosso estado está passando. E eu concordo plenamente que uma das saídas é essa moratória mesmo. Eu não acredito em mais empréstimo para o nosso estado, e sim que o Governo Federal tenha capacidade de ajudar a resolver a situação e assumir a responsabilidade. Quando eu estava falando anteriormente no assunto da educação, nós ficamos pasmos de ver como nós temos ainda escolas em barraquinhas, que é obrigação do Governo Federal construir e não do governo estadual, e o governo federal não assume sua posição. Então, Vossa Excelência está de Parabéns pela clareza, porque nós políticos não precisamos estar sendo inimigos de ninguém e nem alfinetando ninguém, nós precisamos é nos organizar de uma forma que todos possamos

dar a sua contribuição com a força política em Brasília para resolvermos a situação, porque não é só o povo venezuelano que está aqui sofrendo, mas também os haitianos e a nossa população que está sofrendo os reflexos. Hoje, Vossa Excelência apresenta essa forma de trabalhar, que considero com clareza política, como uma saída para nosso estado. Nós não estamos aqui para dizer que o culpado é A ou B, temos que nos unir para achar uma solução. Parabéns pela sua posição.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Obrigado, Deputada Lenir. Isso que espero de Vossa Excelência, como dos demais colegas deputados, esse sentimento por Roraima, essa clareza do tamanho da crise que estamos enfrentando. Essa clareza dos problemas por qual hoje passam os venezuelanos vão bater em nossas portas, seja na saúde, educação, na insegurança que o estado vive. Essa clareza de construirmos, Deputado Jalsler, uma frente política, de irmos ao Governo Federal. 22 milhões para o Governo Federal não é nada, Deputado George. Não tiro sua desconfiança; se for o caso, nós construimos e conte comigo para amarrarmos, após conseguir essa moratória, para onde será destinado esse recurso, seja para saúde, segurança, educação. Não tenho problema nenhum, pois nessa crise precisamos sair do comodismo. Já fizemos várias audiências públicas aqui para discutirmos essa crise, mas, até então, não saiu algo de efetivo no sentido de dar condições à Prefeitura de Boa Vista, dar condições à Prefeitura de Pacaraima e dar condições ao Governo do Estado.

Quero, desde já, agradecer a sensibilidade do Deputado Jhonatan de Jesus, que se colocou à disposição, através do Deputado Mecias, a Senadora Ângela Portela. Quem tiver acesso ao nobre Senador Romero Jucá, Deputado Marcelo, envolva ele nessa discussão. Vou procurar o Senador Telmário Mota e cabe a cada um de nós chamarmos os demais deputados federais e, inclusive, os poderes de Roraima. Fica aqui a nossa mensagem, o nosso pedido.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado Sampaio. Quero dizer aos Senhores Deputados que nós já solicitamos uma audiência com o Presidente da República. Estamos aguardando uma posição da Casa Civil para que nós informemos aos Senhores Deputados a data em que o Presidente nos receberá. Na semana passada, eu estava na região do município de Amajari, no retorno, na BR-174, eu vi a presença da Força Nacional do Exército brasileiro. Eu perguntei a um dos soldados que estavam lá sobre a quantidade de imigrantes que entram diariamente. Ele estava no turno das 8h da manhã às 8h da noite e disse que, no turno dele, cerca de 800 venezuelanos haviam entrado no Brasil. Isso significa um aumento muito grande para a população, grande impacto para a nossa economia, mas, sobretudo, também, para a desigualdade que vai acabando e corroendo toda a sociedade de Roraima. A nossa intenção com essa audiência é que o comando da Presidência da República entre e apresente uma solução imediata – ou fechamento da fronteira, ou contem quantos venezuelanos nós temos aqui, faça uma relação com o próprio país, no sentido de resolver essa questão, e diga qual é o momento em que pode ser resolvido isso. Porque, no momento que você conta a quantidade de venezuelanos que o estado tem, conta a quantidade de pessoas com necessidade que o estado tem. Ao mesmo tempo em que você permite que novos imigrantes da Venezuela entrem no Brasil, você não vai resolver esse problema nunca. E, se o cálculo daquele soldado do Exército brasileiro estiver correto, e se forem realmente 800 venezuelanos por dia, nós vamos ter em torno de 24 mil venezuelanos por mês. Significa que, em 10 meses, nós teremos 240 mil venezuelanos no estado de Roraima, que significará a falência econômica, social, falência de um estado que está sofrendo na sua própria carne a desigualdade sobre o aspecto do emprego, a falta de emprego, falta de condição, ausência do poder público e muitas outras ações que estão sendo apresentadas diante da nossa sociedade. A Assembleia já pediu uma audiência, eu já entrei em contato com o próprio Senador Romero Jucá. Ele ficou de nos dar uma posição, através da Casa Civil, e nós também vamos fazer contato com todos os deputados federais e todos os senadores, para que a gente possa fazer aquela maratona que nós precisamos apresentar. A pauta seria a questão da prorrogação da dívida que o estado enfrenta e também a questão da migração venezuelana. Qual é a posição do Governo Federal diante dessa crise? Então, seriam duas pautas que foram apresentadas pelo Deputado Sampaio, que já foram apresentadas por outros deputados desta Casa e que esta presidência já tomou ciência, já solicitou audiência e está aguardando uma posição. Tão logo isso aconteça, nós entraremos em contato com os senhores, mas devo dizer que nós estamos insistindo com essa audiência com a maior brevidade possível.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para reiterar que, em janeiro, nós apresentamos nesta Casa um pedido de criação de uma Comissão com relação a essa crise relacionada à imigração. Quero aproveitar, já que hoje o Deputado Sampaio e eu estamos apresentando esse outro Requerimento, que possamos, o mais

rápido possível, criar essas Comissões, independente da audiência com o Presidente. É importante que essas Comissões trabalhem internamente na busca de números e informações.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Onde está o Requerimento de Vossa Excelência? Qual o conteúdo do Requerimento, Deputado Oleno?

O Senhor Deputado **Oleno Matos** – O Requerimento traz dados relacionados a todo o impacto social dentro da nossa sociedade de Roraima. E pedimos a criação de uma Comissão Externa para que possamos trabalhar junto ao Governo Federal uma solução para essa crise migratória.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Solicito à equipe técnica da Assembleia que providencie o Requerimento do Deputado Oleno, para que possamos formar essa Comissão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem – O Requerimento do Deputado Oleno é algo similar ao nosso Requerimento. Então, a gente contempla os dois Requerimentos, que é a criação da Comissão Externa para juntar informações, inclusive, chamar as prefeituras de Pacaraima e de Boa Vista e juntarmos essa Comissão. Seria de elo político, a Casa faria o meio de campo junto com a bancada federal, senadores e deputados federais, e essa comissão seria responsável para fazer esse levantamento. As informações no tocante à estatística que apresenta essa crise migratória para Roraima, ou seja, valores que Roraima paga para a União, assim como a prefeitura, Pacaraima, bem como os dados que nós temos hoje em mãos. Por exemplo, a saúde, segurança, educação para materializarmos isso de fato, ao chegarmos ao Presidente, ao chegar à bancada federal, chegarmos com dados e falarmos: está aqui o número, está aqui o impacto. O nosso requerimento se sente contemplado com a votação do Requerimento do Deputado Oleno Matos.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Vamos incorporar os dois Requerimentos, o pedido do Deputado Mecias, para que o Plenário, entendo eu, acate. Por essa razão, quero comunicar que, independente da Comissão que vai ser feita, nós estamos aguardando uma posição do comando da Casa Civil para que informemos aos deputados e, em ato contínuo, visitarmos a Presidência da República e passarmos de maneira objetiva os assuntos pautados nessa reunião.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, como é um tema corrente nesta Casa, gostaria de informar aos Senhores Deputados que o Deputado Celso Russomanno é presidente da Comissão Parlamentar da América do Sul. Ele já solicitou ao Presidente Jalsler para que informasse a todos os Deputados. O Presidente Jalsler já se colocou à disposição. Ele estará aqui na Assembleia Legislativa de Roraima no dia 12 de abril, ele e alguns deputados federais do nosso país e, ainda, se farão acompanhados de deputados federais da Argentina, Uruguai, Paraguai e também da Venezuela. Eles estarão presentes para discutir especificamente essa questão dos venezuelanos em nosso estado. É uma solicitação minha e do Deputado Federal Jhonatan de Jesus ao Presidente Celso Russomanno, tendo em vista que ele é do nosso partido. De antemão, já quero agradecer ao Presidente Jalsler que colocou a Casa à disposição. Os Deputados vão ter uma reunião às nove da manhã na Assembleia Legislativa, depois farão uma visita aos abrigos venezuelanos. Em seguida se deslocarão para Pacaraima, verificar in loco a questão da fronteira também. Tudo isso se discute a nível nacional e a nível internacional, porque, de fato, essa questão que aflige todos nós em Roraima, embora muita gente se encha de dó, Presidente, nós também temos preocupação com a situação. Mas, na verdade, isso está tirando o emprego da nossa gente, complicando a questão da saúde. Hoje, mais de 50% de atendimento de saúde que são feitos é de venezuelanos, mais de 50% de ocorrência de chamadas aos policiais são feitas por causa dos venezuelanos. Este é o momento de todos nós, da classe política do estado, a classe empresarial, todos os movimentos sociais, temos que nos preocupar com o estado de Roraima. Também conclamam os nossos deputados federais, nossos três senadores da República. Nós temos que nos preocupar com o momento e que Roraima possa se sobressair, independente do grupo político a que pertencemos. Temos que nos preocupar com o estado de Roraima.

Quero louvar Vossa Excelência em dar andamento ao Requerimento do Deputado Oleno e do Deputado Sampaio, que é um desejo de todos nós. Vossa Excelência tem demonstrado que está acima de qualquer grupo político e que defende, em especial, o nosso estado. Parabéns a Vossa Excelência. E agradeço em nome do nosso povo de Roraima.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, quero lhe parabenizar pela rapidez com que reagiu. O estado de Roraima não pode mais esperar. Foi documentado 190 milhões enviados para o estado de Roraima, segundo informações, para conta desse

comando militar que está aí para tomar conta da migração. No levantamento feito com as 1.200 pessoas na bola do Trevo, entre mulheres e crianças, dessas, foram tiradas duzentas, semana que passou, e ainda tem mil. Está tudo do mesmo jeito. Duzentos chegando 30, 40, 200 mil. Temos que agir com rapidez e com pulso forte, porque, do jeito que vai... O povo na Venezuela pensa o seguinte: Brasil tem água, merenda, tem tudo, então, vamos para lá. Então, dos duzentos que foram tirados, já chegaram mais de duzentos e os 190 milhões de reais, ninguém sabe o caminho que vão tomar. Com todo respeito ao comando militar que está tomando conta desse recurso. Obrigado.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para contribuir nessa questão, nós temos Pacaraima, que está um caos. Temos Boa Vista, onde as pessoas se comovem e alimentam aquele pessoal que fica na bola do Trevo. Os Venezuelanos que vêm para trabalhar aqui estão trabalhando, a mão de obra em Boa Vista melhorou muito. Antigamente, a gente procurava o profissional para trabalhar e tinha dificuldade, hoje, temos mão de obra, e concorrência legal, e preço justo. Mas uma coisa me chamou atenção. Queria que, quando essa Comissão vier, que a levassem até Santa Elena do Uairén. Lá não tem venezuelano dormindo nas calçadas, não tem venezuelanos pedindo nas portas do comércio, porque o prefeito de Santa Elena tomou uma decisão: aqui não se pode dormir em praça pública, não se pode dormir na calçada nem ficar em cruzamento pedindo. E se resolveu o problema. Nós estamos sendo muito solidários com os venezuelanos e estamos esquecendo que os guianenses são muitos mais pobres que os venezuelanos, pois lá não tem saneamento básico, não tem energia, não tem nada, e só porque são pretos não sensibilizou a população. O venezuelano que está na praça, a maioria não tem qualificação, eles vêm aqui para cometer pequenos delitos porque, na Venezuela, se cometerem, são mortos. Então, quero que, quando essa Comissão dos Direitos Humanos vier aqui, que eles possam ir a Santa Elena para ver como o prefeito resolveu o problema, pois lá você não encontra nenhum venezuelano na praça, nenhum venezuelano dormindo na calçada nem em porta de comércio pedindo.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Deputados, passaremos agora para a Ordem do Dia, com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 085/17, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Patrulha Rural Mecanizada e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 088/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 066/16, que dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade e dá outras providências, de autoria do Deputado Izaías Maia; Mensagem Governamental nº 089/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/16, que institui o padrão de atendimento médico-odontológico nas unidades prisionais e de cumprimento de medidas socioeducativas, preservando a segurança pública, e dá outras providências, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 090/17, de veto total ao Projeto de Lei nº 125/16, que cria a política estadual de atendimento a pessoas com diagnóstico de autismo no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; Mensagem Governamental nº 001/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 116/17, que dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Jorge Everton; Mensagem Governamental nº 002/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 119/17, que autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, munição, colete balístico e blindagem veicular por policial militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal e dá outras providências, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Mensagem Governamental nº 003/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 126/17, que dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira; Mensagem Governamental nº 005/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 173/17, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 006/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 170/17, que institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária do estado de Roraima e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 008/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 064/17, que altera a Lei nº 1.027, de 15 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2016 – 2019, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 009/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 156/17, que autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores

e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio na rede estadual de ensino do estado de Roraima e dá outras providências, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 012/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 081/17, que dispõe sobre a denominação do Dia da Marcha para Jesus no âmbito do estado de Roraima, de autoria do Deputado Mecias de Jesus; Mensagem Governamental nº 013/18, de veto total ao Projeto de Lei nº 031/17, que dispõe sobre a exceção de tipo de deficiência na Cédula de Identidade expedida no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Zé Galeto; Mensagem Governamental nº 015/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 093/17, que dispõe sobre a Lei de Incentivo à Formação Política e participação da juventude roraimense no Processo Legislativo Estadual e nas políticas estaduais, conforme assevera o artigo 14 da Magna Carta Brasileira vigente, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 016/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 158/17, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa-Atleta para Jovens Atletas do Estado de Roraima, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Mensagem Governamental nº 017/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 175/17, que altera a Lei nº 072, de 30 de junho de 1994, que dispõe sobre a Organização, Estrutura e Competência do Contencioso Administrativo Fiscal sobre os respectivos processos e dá outras providências, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Brito Bezerra; Mensagem Governamental nº 018/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/16, que dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito estadual, da profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências, de autoria da Deputada Angela Portella; Mensagem Governamental nº 022/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 174/17, que dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos servidores públicos do quadro de pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18 de agosto de 2009, e 764, de 28 de janeiro de 2010”, de autoria do Poder Executivo; Mensagem Governamental nº 023/18, de veto parcial ao Projeto de Lei nº 123/17, que institui, no âmbito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo, o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – IATER e dá outras providências; Projeto de Lei nº 021/18, que dispõe sobre a exigência de garantia de isonomia salarial entre homens e mulheres nas empresas que contratarem com o Poder Público do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Jalser Renier; e Requerimento nº 019/18, para a criação de Comissão Especial Externa para buscar a suspensão da cobrança das obrigações relativas aos contratos de empréstimo, financiamento e refinanciamento celebrados entre a União e o Estado de Roraima, administrados pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da cobrança de valores relativos à cessão onerosa entre os referidos entes, pelo prazo de 2 (dois) anos, de autoria de vários deputados.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à Leitura do Requerimento nº 019/18.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 019/18).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão o Requerimento nº 019/18. Não havendo nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-o em votação. A votação será simbólica: Os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado.

Informo aos senhores Deputados que o Requerimento nº 019/18 será apensado ao Requerimento nº 01/18. Vou suspender a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer às matérias pendentes de análise. Lembrando que nós temos 21 Vetos para serem analisados esta semana na Casa.

(Reaberta a Sessão)

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a Sessão. Tendo em vista obstrução, e não havendo entendimento para votação, coloco pelos líderes dos blocos, vamos transferir a Ordem do Dia para próxima Sessão Plenária.

Passamos para o Expediente de Explicações pessoais. Não havendo nenhum Deputado que deseje usar o Expediente de Explicação Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às doze horas e dois minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 28, à hora regimental.

Registraram presença no painel os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0208/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem ao município de Caroebe/RR, saindo no dia 26.04.2018, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de realizar a segurança do evento da Ação do Programa “Assembleia ao seu Alcance”, a serviço desta Casa Legislativa.

NOME
Claudenira Barbosa Guerra
Ival Dias Mota
Jonnes Ceccon
Karla Gleice Rendeiro Alvarenga
Lilyan Magalhães da Silva
Luiz Carlos Bitencourt da Silva
Pâmela Gomes Muniz
Richard Anderson Silva Lopes
Salomão da Silva Bezerra
Sérgio Barbosa da Costa
Valdeci Martins dos Santos
Valério Magalhães da Silva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0209/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento dos servidores **José Noberto de Mesquita Júnior e Wilson Jordão Mota Bezerra**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente ano, com a finalidade de ministrar o Curso Empreendedores do Futuro, **sem ônus** de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0210/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento dos servidores **Higo Sales dos Anjos Sousa e Indhyra Jonnya Queiróz de Magalhães**, para viajarem ao Município de Iracema/RR, nos dias 07, 08 e 09 de maio do corrente

ano, com a finalidade de ministrar o Curso Empreendedores do Futuro, **sem ônus** de diárias para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0211/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar afastamento do servidor **Rômulo Beserra da Costa**, para viajarem ao Município de São João da Baliza/RR, saindo no dia 02.05.2018, com retorno no dia 05.05.2018, com a finalidade de ministrar o Curso Auxiliar Administrativo, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0212/2018

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA**, para viajar com destino a cidade de Gramado-RS, saindo no dia 04.05.2018 e retornando no dia 13.05.2018, para participar da XXII Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (CNLE), a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 26 de abril de 2018.
ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAIS E LICITAÇÕES
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS /ALE-RR
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2018
 AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 1120 /2017

TIPO: Menor Preço

NATUREZA: Pregão Presencial (SRP) nº 008/2018

OBJETO: Eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em treinamento e capacitação.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Superintendência de Compras e Serviços torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, que a Reabertura do Certame Licitatório, dar-se-á:

DATA: Em 11 de maio de 2018

HORA: 08h:15min.

LOCAL: Auditório da ESCOLEGIS (piso superior), localizada na Rua Agnelo Bitencourt, nº 242, Bairro: Centro, CEP. 69301-430, Boa Vista-RR. Telefone nº: (95) 4009-4832 ou 98402-1918.

E-mail: scs.al.rr.leg@gmail.com

Site: www.scs.al.rr.leg.br

Obs.: O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08h00min às 13h30min, na sala da Superintendência no endereço, telefone, e-mail ou Site acima citado.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 2018

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Superintendente de Compras e Serviços
 SCS/ALE-RR

